ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1853. — N. [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 30 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	9$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Letras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	12 de Agos.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de Jul.	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Maio
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	13 de Agosto	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhaõ	16 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará	20 de »	Minas	2 de »
Parahiba	19 de »	R. de Janeiro	15 de »
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. Degolação de S. João Baptista.
30 Terça. S. Rosa de Lima.
31 Quarta. S. Raymundo Nonato.
1 Quinta. S. Egidio Ab.
2 Sexta. S. Estevão rei de Hungria.
3 Sabbado. S. Eufemia.
4 Domingo. N. S. da Penha.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sáb. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto mingoante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de agosto de 1853.

Officio — Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que não sendo possivel preencherem-se as formalidades por S. S. exigidas afim de ter lugar o pagamento, que reclama a administração dos estabelecimentos de caridade, dos medicamentos fornecidos nos mezes de junho a setembro do anno proximo passado ao hospital regimental desta cidade, e não convindo que o cofre dos referidos estabelecimentos esteja por indemnisar da importancia de taes medicamentos, mande S. S. não só fazer processar os documentos que devolve nos termos do seu officio n. 674, mas tambem effectuar a indemnisação de que se trata com a possivel brevidade.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o em vista de seu officio n. 682, a mandar pôr em arrematação a obra da casa de alvenaria, que em cumprimento do disposto no aviso da repartição da guerra, de 5 do corrente, se tem de edificar na area que fica entre o hospital regimental e o quartel da Soledade. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o commandante das armas participado que fallecera no dia 26, do corrente o capitão do 11 batalhão de infantaria Bazilio Magno da Silva.

Dito — Ao mesmo, remettendo para os convenientes exames, dous conhecimentos, dos quaes consta que foram entregues no almoxarifado do presidio de Fernando, pelo commandante do patacho *Pirapama* os seis contos de rs. enviados por aquella thesouraria e tres toneladas de carvão de pedra remettidas pelo arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar adiantar ao tenente do nono batalhão de infantaria Vicente de Paula Rios de Oliveira, 3 mezes de soldo para lhe serem descontados nos termos do artigo 28, da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, communicando que tendo o secretario da presidencia resignado o resto da licença de 3 mezes que lhe fôra concedida em 2 de julho ultimo, reassumio hoje as funcções do seu emprego.

Dito — Ao mesmo, devolvendo dous requerimentos de D. Joanna Maria de Deos, relativos ao aforamento, que a supplicante pede de um terreno alagado existente nos fundos de uma sua propriedade sita na rua da Senzala Velha, afim de que S. S. proceda a respeito nos termos da sua informação que remette por copia.

Dito — Ao mesmo, devolvendo os documentos relativos a questão da fiança que tem de prestar o collector nomeado para o Rio Formoso João Antonio da Costa e Silva, e inteirando-o de haver declarado ao procurador fiscal daquella thesouraria, que não deve continuar a negar-se a assignar o termo da dita fiança, porque lhe não he permittido resistir as deliberações de S. S., como presidente da junta, cabendo-lhe sómente a faculdade de representar e dar conta ao thesouro da decisão tomada, se entender que he contraria aos interesses da fazenda, com o que vem a ficar acoberto da responsabilidade. — Officiou-se a respeito ao mencionado procurador fiscal.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para devolver com brevidade um pedido de fardamento para o 8.º batalhão de infantaria, o qual foi remettido á aquelle conselho em dias do mez de maio ultimo.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver o commandante das armas, declarado que o cadete sargento Victoriano Antonio de Moraes Mesquita, não podia seguir para o termo de Nazareth, com a brevidade que S. S.ª requisitou, por estar destacado na comarca do Limoeiro; mas que já o tinha mandado retirar do destacamento, afim de ir assistir n'aquelle termo, ao julgamento do anspeçada Antonio José de Carvalho e do soldado Manoel Joaquim.

Dito — Ao juiz dos feitos da fazenda, dizendo que, já tendo a thesouraria da fazenda pedido no thesouro nacional, esclarecimento sobre o objecto da representação que devolve, feita pelo sollicitador, escrivão e officiaes do juizo privativo dos feitos da fazenda, contra a decisão da mesma thesouraria, que mandou deduzir da commissão que lhes cabe os 2 por cento da gratificação concedida aos collectores, pelas cobranças que effectuarem de precatorias, devem se aguardar os esclarecimentos pedidos.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para contratar com o mestre do primeiro navio mercante que seguir para o Ceará, a conducção da polvora que lhe for remettida pelo director do arsenal de guerra, com destino aquella provincia. — Officiou-se a respeito ao mencionado director.

Dito — Ao major encarregado das obras militares recommendando, a vista dos papeis que remette, que organise e envie com brevidade, um orçamento das obras e reparos a fazer no quartel da Soeldade, para acommodação do batalhão que alli existe, vindo o orçamento de que se trata, de modo que possam ser postos sem arrematação os trabalhos de taes obras e reparos.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a vender nos termos do seu officio de 26 do corrente, as 500 velas de composição, que pretende comprar Claudio Dubeux, para exterminar formigas, sendo a importancia das ditas velas recolhida a thesouraria da fazenda. — Communicou-se a esta.

Dito — Ao mesmo, para mandar apromptar e entregar com toda a brevidade possivel ao commandante do corpo de policia uma bandeira nacional de seda para o referido corpo, enviando a conta da despeza que se houver de fazer, afim de ser satisfeita pela thesouraria da fazenda provincial. — Communicou-se ao commandante do mencionado corpo.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial. — Havendo o coronel José Pedro Vellozo da Silveira como fiador de Francisco Pio da Silva Valença, me representado que correndo contra elle uma execução pela quantia de 32:000$ rs., de que seu afiançado he devedor á fazenda provincial, e que não tendo este em consequencia de molestia, e de morar a mais de 80 leguas, podido comparecer perante essa repartição, para contratar e assignar as letras da moratoria, concedida pela lei provincial n. 315 de 13 de maio deste anno, com o que terá o supplicante de soffrer graves prejuizos por não poder continuar por mais tempo a estar nesta cidade, auzente de seus engenhos, e que á vista de todas estas considerações houvesse este governo de mandar suspender a dita execução, aceitando para garantia d'aquella quantia e seus juros a hypotheca de outros predios no valor de mais 32:000$ rs.; e tendo eu tomado em consideração o que me ponderou Vmc. em officio n. 361 de 16 do corrente, e a informação que a tal respeito me deu o juiz dos feitos da fazenda em officio de 25, resolvo: Que a thesouraria provincial trate de avisar aos concessionarios para que no prazo de 8 mezes a contar do 1º de setembro proximo, venham aceitar as letras na forma do art. 2 da citada lei provincial n. 315, devendo contar-se no prazo da primeira prestação o tempo que tiver decorrido desde a data da mesma lei até o dia da aceitação da primeira letra, e que no entretanto corram contra o executado todas as execuções movidas e por mover até o grão de arrematação exclusive, depois do que serão paralisadas até completar o prazo assignado para a aceitação das letras na thesouraria, ficando porém desde logo mais bem seguro o juizo com a penhora ou sequestro nos outros bens que o executado tem nesta praça, quantos bastem para o pagamento de toda a divida.

Portaria — Demittindo de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, a Umbelino Guedes de Mello, Firmino José de Oliveira e João Valentim Villela dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Dita — Nomeando de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, para o lugar de subdelegado da freguezia dos Afogados, a Delfino Gonçalves Pereira Lima, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de Santo Antonio do Recife, aos bachareis Antonio José da Costa Ribeiro, Francisco de Paula dos Santos Alleluia e Manoel Izidro de Miranda. — Communicou-se ao ao mencionado desembargador.

Dita — Nomeando, em vista da proposta do desembargador chefe de policia, o cidadão João Severiano Carneiro da Cunha para o lugar de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de San-Lourenço da Matta. — Inteirou-se ao supra dito desembargador.

EXTERIOR.

FORÇA E FRAQUEZA MARITIMA DA RUSSIA.

A grande arte da Russia consiste em cercar-se de mysterio, e em occultar á Europa o verdadeiro estado de seus recursos. Ahi está em grande parte o segredo de sua força e do prestigio que ella exerce nas imaginações occidentaes. Romper esse véo e mostrar a que se reduz essa pretendida força, he fazer um verdadeiro serviço á civilisação, e dissipar o terror que o colosso moscovita inspira áquelles que não veem, que esse colosso tem pés de barro. Já mostramos que seu poder militar está longe de merecer a reputação que se lhe tem dado, e o valor que lhe attribuem; a tarefa he muito mais facil ainda relativamente á sua força, ou antes a sua fraqueza maritima. A gazeta ingleza, *United service Magazine*, nos dá a esse respeito recentes informações obtidas de fontes inteiramente respeitaveis, informações tanto mais preciosas, quanto nenhum serviço publico he dissimulado ás investigações do estrangeiro com tanto cuidado, digamos melhor, com mais anxiedade, do que a marinha imperial.

A marinha russa he obra de Pedro o Grande. Este soberano comprehendeu a necessidade dos Moscovitas estabelecerem relações mais continuadas com os estados europeus. Desejando ardentemente introduzir em seu paiz a civilisação das nações occidentaes, toda a sua energia se dirigio para este fim supremo. Comprehendeu com sagacidade que o commercio, particularmente o do mar, o serveria em seus disignios; mas o Baltico pertencia ao dominio dos Polacos, Dinamarquezes e Suecos, e o valente Carlos XII rei da Suecia, não era homem que se deixasse facilmente despojar de suas posições.

O mar Negro, do outro lado, era então um lago turco. O czar, á força de habilidade e de energia triumphou de todas as difficuldades; apoderou-se d'Azoff no mar Negro, fundou S. Petersburgo na foz do Newa, e deste modo deu ao seu paiz dous pontos maritimos importantes; teve logo uma esquadra capaz de lutar com a marinha sueca, uma segunda esquadra no mar Negro e organisou uma terceira nas aguas do mar Caspio. Foi bastante a esse homem extraordinario um intervallo de tres annos para lançar os fundamentos de tres marinhas em seu imperio. Mas seus successores, dirigindo todas as suas vistas para o exercito de terra, nada ou pouco fizeram pelo poder naval.

As difficuldades de informação exacta sobre o estado e organisação das fôrças navaes da Russia notaveis desde longos annos, tem bastantemente augmentado com a vigilancia, cuidados cheios de apprehenções com que o governo conserva, a respeito dos estrangeiros, a prohibição de visitar as tres divisões do mar Baltico. O systema de exclusão he, levado tão longe, que um official russo não está em estado de fallar com precisão, senão da *brigada* sómente a que pertence, e conseguintemente não se póde esperar delle informações positivas sobre nenhuma das outras quatorze brigadas, que compoem o todo das divisões reunidas no mar Baltico. As susceptibilidades do poder chegaram a ponto de recusar a todo o estrangeiro uma funcção de alguma importancia, quer a bordo, quer nos arsenaes, e a determinar que os navios mercantes fossem commandados por officiaes de raça pura.

O ultimo acto regularmente impôe ao commercio maritimo, dirigido quasi exclusivamente por allemães, filandezes ou gregos, a onerosa necessidade de dous capitães embarcados, um nominal, essencialmente russo, o segundo de differente nacionalidade. A exclusão dos barbaros, se he possivel exprimir-se assim, he tanto mais notavel, quanto todo o bem feito até então na marinha do paiz, era operado debaixo da influencia de chefes inglezes e hollandezes. Catharina II dava commandos aos estrangeiros sómente, e entre os almirantes russos de algum valor, cita-se sómente estrangeiros: he Gregg, no mar Negro; Ricord, no Mediterraneo; Hayden, commandante da esquadra em Novarino; Crown, Hamilton, Ogilvy, Paul Jones, Elphinstone, etc.

A marinha activa consiste em cinco divisões, das quaes tres, principiando do n. 1, chamadas outr'ora branca, azul e vermelha, estão estacionadas no Baltico. Os numeros 4 e 5 são as do mar Negro. As divisões 1 2 se conservam em Cronstadt; o lugar de reunião da 3 he Revel. Sebastopol na Criméa he o porto das 4 e 5 divisões; Astrakan dos poucos navios do mar Caspio. Arkangel não reune nenhuma porção da esquadra, mas todos os tres ou quatro annos cahe ao mar uma não de seus caes de construcção.

Cada divisão he composta de tres subdivisões ou brigadas e cada brigada soffre uma divisão em tres esquadras, as quaes por seu turno, são cada uma de uma não, uma fragata e algumas vezes dous ou mais brigues e diversas embarcações pequenas. Seja como fôr, as esquadras não estão sempre em completo effectivo. No mar Negro as fragatas e os brigues são em maior numero, e para quinze náos de linha, conta-se dez fragatas, cinco corvetas e onze brigues.

Deste modo, as divisões 1, 2, 3, formam o que se designa com o nome de esquadra do Baltico, os numeros 4, 5, a do mar Negro. Cada uma dellas tem seu estado-maior particular, residindo, o da primeira em Cronstadt, o da segunda em Nikolajew. Estes dous corpos teem além disto um outro especial de pilotos e de engenheiros constructores. Uma companhia de marinheiros conta 250 homens, quatro companhias formam a equipagem de uma esquadra, posto que a cifra completa de 1,000 homens não figure sempre a bordo. Póde-se calcular, termo medio, 800 homens embarcados. Deve-se juntar por cada esquadra uma companhia de artilharia, igualmente de 250 homens (que geralmente não excedem a 200); a força total da esquadra no mar Baltico deveria portanto elevar-se, segundo os regulamentos a 37,750 homens; mas ella não excede realmente a 27,000.

Entre as 27 esquadras estacionadas no norte, não se acham comprehendidos muitos navios que fazem o serviço das costas meridionaes do golfo de Filandia, e que são montados por 800, e 1,000 filandezes; sua missão he vigiar, no fim de segurança pratica, a navegação atravez das rochas e das ilhotas dessa porção das aguas russas. Elles formam reunidos a esquadra 46; outro tanto se póde dizer da esquadra 47, especie de *guarda do corpo* naval. Esta ultima não he, propriamente fallando, mais que uma esquadrilha de parada, posto que a empreguem utilmente nas exigencias da instrucção nautica. Finalmente para terminar nossa noticia, convém mencionar alguns navios sem effectivo determinado, os quaes servem nos estudos praticos dos officiaes e dos pilotos.

Ao sul da Russia, a esquadra representa 2 divisões ou 6 brigadas, ou 18 esquadras, das quaes uma, a 45, estaciona no mar Caspio, e duas outras (43 e 44) não possuem nem náos nem fragatas, mas sim corvetas e navios de ordem inferior. As forças do mar Negro, augmentadas depois de 1844, contam actualmente:

15, náos, 10 fragatas, 5 corvetas, 11 brigues, 7 cuters, 6 embarcações de serviço, 2 yachts imperiaes, 18 charruas (para passagens de tropas), 14 vapores de guerra, 2 avisos (contra o incendio), 1 bombarda de tres mastros.

No mar Caspio estão estacionados: 4 brigues, 1 embarcação de serviço, 2 vapores de 40 cavallos, 6 transportes, 9 navios pequenos; total 22 navios armados.

Estas fôrças pouco importantes em si mesmas, e cuja applicação usual se limita neste momento na protecção do commercio, tem seu estado-maior em Astrakan, que he ha muitos annos o porto militar daquella região. Comtudo, tendo sido a Persia ultimamente obrigada a abandonar ao czar o porto de Astrabad, situado na costa sudueste do mar Caspio, uma parte da esquadra veio estacionar e se conserva habitualmente nesse ponto, afim de proteger os navios mercantes.

Assim, o total das fôrças activas da marinha russa, dada a conhecer por algumas publicações como excedendo a 50,000 homens; ou 19,800 no mar Negro e 30,800 no Baltico, se reduz, se dermos credito á fontes menos suspeitas, a 42,000 marinheiros pouco mais ou menos, comprehendidos os 1,000 marinheiros do mar Caspio.

O numero dos marinheiros que se conserva no mar do norte se eleva apenas a 11,000, ainda que os mappas officiaes tragam 21,250 homens.

Segundo a mesma autoridade, o material póde ser estabelecido da maneira seguinte:

4 náos de linha de 120 peças —
6 « de « de 100 a 110 —
26 « « de 80 a 90 —
18 « « de 70 a 80 —
4 fragatas de 60;
14 « de 40 a 50 —
40, ou pouco mais corvetas, brigues etc.
31 vapores de guerra.

O pavilhão de guerra na Russia para a marinha he branco ornado de azul; todo navio além do nome tem um numero.

Os marujos são commandados por assobio, os marinheiros ou soldados ao som do tambor. A ordem de fogo he dada por meio do sino. Os marinheiros da primeira divisão trazem camisas azues, os da segunda brancas, os da terceira vermelhas. D'ahi vem a verdadeira distincção das divisões do Baltico em tres côres.

Além das equipagens das 17 esquadras, das quaes as das duas ultimas não fazem nenhum serviço militar, existem nove companhias de atalaias e quinze de operarios ou artifices da marinha. Os primeiros são empregados a bordo dos navios desarmados para os guardar, ou na vigilancia das costas e entrada dos principaes rios; estão repartidos entre diversos portos, os quaes são: São Petersburgo, Cronstadt, Revel, Sweaborg, Thelsingfors, Astrakan, Tangarok, Sebastopol, Nicolajew e Odessa. Uma companhia inteira occupa o braço Sulnia no Danubio, o qual pertence á Russia: uma outra estaciona em Arkangel no mar Branco; finalmente ha uma em Ochotsak, encarregada de assegurar o serviço de toda a bahia, e outra no mar do Kamtchatska. A companhia do Danubio serve tambem em terra em caso de necessidade.

As quinze companhias de operarios organisados militarmente, comprehendem mecanicos, pedreiros para os trabalhos hydraulicos, carpinteiros, calafates, etc., para a construcção, reparação e todas as obras d'arte, que comportam os arsenaes. Bem como as precedentes, estas companhias tem um lugar de residencia fixa, e embarcam um certo numero de suas praças para occorrer as necessidades dos navios em campanha.

Os cossacos derramados no littoral do mar de Azoff, sem estarem propriamente fallando comprehendidos na organisação da marinha, estão ligados ao serviço do estado e formam um regimento de 800 homens desseminados em uma frotilha, cuja missão he vigiar na segurança das costas. Os melhores marinheiros da marinha russa são os gregos e os cossacos de Tschernomore no mar Negro, assim como no Baltico os que offerecem mais aptidão são os filandezes ou allemães das provincias germanicas sujeitas ao imperio.

Os camponezes da grande e pequena Russia, os habitantes do antigo reino de Polonia não conseguem jámais ser homens do mar. Nascidos e criados longe do mar acontece poucas vezes que as aguas sejam o elemento de sua vocação; porém filandezes, allemães, gregos e cossacos de Tschernomore não são bastantes para alimentarem o pessoal embarcado. As necessidades do recrutamento tem incluido forçosamente russos e polacos. A fraqueza deste recurso he palpavel, e desde muito tempo com o fim de o remediar se tem recorrido aos alistamentos voluntarios. Pelo menos este he o uso no mar Negro, onde se procura deste modo marinheiros entre os indigenas da pequena Russia, raça alliada aos cossacos. O fim da instituição he tambem prover ao mesmo tempo, as faltas da esquadra, e formar e animar a marinha mercante.

Este contingente, inteiramente russo, proveniente quer dos dominios da corôa, quer dos feudos nobres, se compõe de servos que aceitam o serviço do estado por cinco annos, findos os quaes, depois de terem soffrido as exigencias de uma disciplina fortemente organisada, mas applicada, elles entram com sua liberdade na marinha mercante, igualmente desprovida de bons marinheiros. Comtudo, apezar dessa vantagem pessoal, favor consideravel quando se reflecte que o soldado de terra está sujeito a uma escravidão de vinte annos, o numero de marinheiros voluntarios não chega a uma cifra muito elevada. O primeiro ensaio remonta a 1835, e em 1847 não se tinham alistado mais de 1,827, os quaes já completaram todos seu tempo no mar Negro, onde se acham distribuidos a bordo de 74 navios de todas as grandezas. Neste numero não entram 183 homens que se acham a bordo das naos de linha.

Os marinheiros são geralmente chamados para servir do mesmo modo que os soldados de terra, comquanto elles pareçam occupar um lugar muito secundario no pensamento do poder, o qual manda as mais das vezes para os portos, os subditos, cujo caracter e costumes não são os mais desejaveis. Porventura, a esquadra imperial ganha muito com este regimen em força e progresso? A lei obriga tambem os judeus a servirem no mar, e são excellentes marujos; parece que sua inclinação os leva antes para este emprego do que para a vida dos regimentos do exercito.

A severidade proverbial do systema russo, a subordinação quasi extraordinaria exigida do soldado de terra, não impede que a marinha apresente um relaxamento bastante pronunciado nos navios. Se o paisano, como ordinariamente succede, chega a ser marinheiro mediocre, apenas se pode esperar que os officiaes, devendo sua posição a circumstancias quasi iguaes, mostrem em sua carreira uma capacidade satisfactoria como homens do mar. Comquanto os privilegios concedidos á marinha sejam notaveis comparativamente com a posição do exercito de terra, porquanto seus officiaes mesmo os subalternos obtem um duplo adiantamento, todavia o defeito do estado-maior instruido e experimentado se faz sentir na marinha por este motivo, de que o enthusiasmo ou pelo menos a vocação, o amor do emprego são cousas quasi ignoradas naquelle paiz.

Os mancebos das classes elevadas da sociedade, designados para este ramo do serviço do estado por um capricho do imperador, algumas vezes de um simples ministro, não ousam mostrar jámais a decidida aversão que elles experimentam; porque na Russia, se deve curvar a esta idéa de que todo o homem está em estado de fazer tudo, no momento em que o soberano o ordena, ou de cumprir uma missão, sómente porque houve ordem, sem replica.

A esquadra do Baltico numericamente mais importante, he todavia inferior a do mar Negro e seria menos terrivel em um conflicto. A ultima se move em uma esphera de acção mais vasta; offerece ao marinheiro um campo cerrado mais vasto e mais fecundo em occasiões de adquerir os conhecimentos essenciaes da pratica. No Baltico succede o contrario; os navios alli presos nos gelos durante seis mezes consecutivos, e passando tres da estação favoravel em preparativos de campanha, consagram o restante ás manobras, as quaes ainda assim são limitadas á navegação do golpho de Filandia. Poucos navios passam o Sund; e são sempre fragatas, corvetas ou vapores. O espaço em que se executam os exercicios do cruzeiro, destinado a educação professional dos officiaes no tempo rigorosamente prescripto e em uma esquadra de navios ligeiros, está encerrado entre Cronstadt e Gustavsworn.

Um vicio capital da marinha russa, e que he o objecto das queixas da propria autoridade, he que os navios de guerra, particularmente as náos de primeira ordem, duram pouco. Inferiores debaixo deste ponto de vista ás naos das outras marinhas, poucas vezes fazem um bom serviço além de doze annos.

Essa corrupção rapida provém principalmente da qualidade do carvalho da Russia, o qual se presta difficilmente ás construcções navaes. Além disto os navios no mar Baltico estão expostos nas bahias de Cronstadt a uma acção destructiva particular a natureza das aguas daquella região. Quanto a frota do mar Negro, ella he tambem o objecto dos ataques de um elemento de destruição não menos activo; isto he de myriadas de ostras que, apegando-se nas quilhas dos navios, não deixam insensivelmente nenhuma parte sã.

Deve-se juntar a todas estas causas de destruição no material da esquadra, a imprevidencia da administração dos arsenaes, a qual despreza inteiramente as provisões armazenadas, a escolha dos objectos e a qualidade das madeiras necessarias para as construcções. Esta negligencia provem sobretudo das concussões praticadas pelo maior numero dos officiaes e dos responsaveis do exercito naval russo. Os funccionarios e empregados recebem um soldo insufficiente em recompensa do serviço que delles exigem, e se julgam por este facto autorisados a viverem ás custas do estado: para se ter uma idéa a respeito he bastante percorrer o estado dos emolumentos concedidos mesmo aos officiaes generaes.

Cada uma das duas esquadras tem um almirante, que he igual aos commandantes em chefe do exercito de terra, e recebe quasi 13,500 francos por anno. Um vice-almirante com o soldo, pouco mais ou menos de 5,625 francos, e commanda uma divisão; um contra-almirante para cada brigada tem 4,500 francos. Estes dous ultimos gráos correspondem aos de tenente general e major general do exercito de terra, os quaes tem o mesmo soldo.

A marinha da guarda recebe um soldo pouco maior; eis aqui as indicações relativas aos outros gráos da jerarchia.

	Na guarda.	*Nas náos de linha.*
Capitão de primeira classe (general da brigada)	2,575 fr. —	2,025 fr. —
Capitão de segunda classe (coronel)	2,025	— 1,687 —
Capitão tenente (tenente coronel)	1,687	— 1,350 —
Segundo-tenente (major)	1,575	— 1,237 — 50
Aspirante (capitão)	1,406 25	956 — 25

He evidente por este quadro que um official, mesmo superior, não póde satisfazer suas despezas, se não tiver uma renda pessoal, ou se não obtiver um emprego ou posto addicional, cujos productos sejam um supplemento de soldo verdadeiramente necessario. He o que tem lugar algumas vezes; mas para aquelles que não tem nenhuma destas vantagens, e o seu numero he grande, a tentação de augmentar seus meios de existencia com outros recursos, ainda que criminosos, torna-se irresistivel.

Um dos primeiros obstaculos ao desenvolvimento effectivo da marinha militar he a situação precaria da marinha mercante, muito fraca já para se sustentar por si mesma. A este respeito, a Russia não attinge o nivel de muitos estados europeus, e póde-se affirmar que ella não possue nenhum navio mercante de alguma importancia. O numero de seus marinheiros e pescadores, contando-se com as equipagens dos navios que nunca ou poucas vezes passam além do Sunda e dos Dardanellos, não excede a 10,000. Com poucas excepções, todo o commercio de São Petersbargo, Riga, Odessa, está nas mãos de estrangeiros, que se tem apoderado das importações e exportações.

Nada póde representar mais fielmente a repugnancia instinctiva do povo russo para as cousas do mar como a condição da marinha mercante. Dahi a impossibilidade de estabelecer uma força maritima effectiva, impossibilidade cujo fim o proprio governo não póde prever. A inexperiencia dos officiaes resulta em grande parte do desgosto ou pelo menos da indifferença que soffrem pela sua profissão. Esta causa reside na educação superficial, machinal, que recebem os jovens cadetes nas escolas navaes da Russia.

He para notar ainda que a faculdade de passar com certos favores da armada para o exercito, não deve contribuir pouco para augmentar a repugnancia, sobre tudo nos mancebos, que se esforçam o mais que pódem para obterem um rapido adiantamento. Póde-se nutrir esperanças sérias em uma situação assim feita, situação que os marinheiros abandonariam em multidão se lhes fosse concedida essa faculdade? Cremos que não. Além disto, os marinheiros do Baltico não são inteiramente homens do mar, por isso que na estação favoravel passam a bordo da esquadra um tempo muito breve, e durante o inverno partilham com as tropas regulares as obrigações do exercito de terra.

O seu alimento nada tem de substancial nem de nutritivo, como exigencia a vida que elles passam; estão sujeitos a frequentes dias de jejuns, nos quaes he prohibido a carne e alimentos fortes. A carne secca de boi e de porco não são quasi sempre de boa qualidade; a bolacha he feita de centeio em vez de trigo, e contém tanto fermento que he sempre de difficil digestão.

Os estabelecimentos maritimos e os arsenaes do Baltico estão principalmente situados em São Petersburgo. Os estaleiros para navios inferiores se extendem na extremidade oriental da cidade, no ponto de juncção do Neva com um ribeiro Ochta. O armamento se completa no novo almirantado, onde são construidas e reparadas ao mesmo tempo as náos de linha e as fragatas. O novo almirantado occupa um lugar maior que o do *caes inglez*, e seus limites chegam a foz do Grande Neva. Seguem dous grandes estaleiros e mais adiante, na vizinhança do palacio de inverno, se encontra o antigo almirantado pouco a pouco abandonado, e servindo hoje de officina de poleria, armazem geral de ferramenta, etc. Os navios, em consequencia da pouca profundidade d'agua, que apresenta a bahia até Cronstadt, recebem nesse ultimo lugar todo o seu armamento de artilharia. Encontra-se nessa cidade bahias e calhetas, porém seu uso he só para as obras de reparação. Os metaes, sobre tudo, o ferro se funde em Kolpéna, onde se construem os navios a vapor.

Já dissemos que o lugar da reunião da frota do mar Negro he Sebastopool, no mesmo lugar onde outr'ora existio a cidade de Cherson, famosa por seu commercio. O porto não está ainda acabado, porém favorecidas bastante pela natureza dos lugares, as contrucções tem sido emprehendidas em uma escala bastante vasta para que, em um futuro pouco remoto, venha a ser um dos mais bellos e melhores portos maritimos do universo. As novas docas, de uma grande extensão, são de um trabalho acabado e contém bastante agua para que os maiores navios possam ancorar junto do caes. Dous pharões permittem que de noite se entre no porto, defendido por quatro baterias formidaveis.

Os estaleiros do almirantado, nos quaes as embarcações novas são construidas e completam seu armamento, estão situados em Nicolajew, na extremidade superior da enseada formada pelo Burg. O que motivou a escolha deste lugar, designou São Petersburgo de preferencia a Constadt para os trabalhos de marinha, e isto para os garantir desta modo contra um ataque inopinado de forças muito consideraveis. He alli que reside igualmente o estado-maior, e os funccionarios da alçada do Mar Negro.

Odessa possue unicamente um porto soffrivel de commercio, e não poderia de nenhum modo vir a ser o centro de uma reunião qualquer de naos de linha. Um systema de exclusão uniforme se exerce em Odessa, como por toda a parte do litoral russo, contra os officiaes e equipagens das marinhas estrangeiras, que ahi estacionam, ainda mesmo para as necessidades de simples negocio. Um poder desconfiado lhes prohibe o livre passeio pela cidade, e afim de melhor prevenir as visitas dos maritimos ou dos curiosos, ha lojas especialmente designadas, as quaes vendem no caes os viveres, a carne fresca, as provisões necessarias.

Temos procurado enumerar os meios de acção, os materiaes de que dispõe o poder naval do imperio moscovita; e póde-se ficar convencido comnosco de que sua marinha, superior em numero á da França, inferior somente á da Gran Bretanha, não tem as condições essenciaes, que não he possivel realisar por meio de processos artificiaes, por habeis e poderosos que sejam. A experiencia prova que taes condições devem ter uma fonte fecunda e seu fundamento no caracter intimo, no sentimento innato da população. A situação do litoral da Russia deixa entrever, a simples vista, quanto ella tem precisado até hoje dos elementos necessarios.

A ausencia de uma população especialmente applicavel ao recrutamento maritimo he, com o estado das costas, um dos principaes obstaculos ao desenvolvimento da marinha. O russo he soldado de

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS.

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

SEGUNDA PARTE.

I

Continuando a escrever minhas Memorias sinto a necessidade de dizer a mim mesmo, que, se ellas não tivessem outro fim que contar as phases diversas de uma vida insignificante como a minha, eu não proseguiria nesta triste e penivel confissão; porém como, salvas raras excepções, *cada homem assemelha-se quasi a todos os homens de condição igual á sua*, espero que alguma instrucção poderá tirar-se desta narração, cujo unico merito he uma inexoravel sinceridade para comigo mesmo.

A morte de Albina, minha primeira mulher, causou-me um violento pezar; tive consciencia do egoismo, a que tinha obedecido contrahindo esse casamento de *conveniencia*; e deplorei amargamente as faltas e o mal commettido por mim na curta duração dessa união, na qual podia ter achado a felicidade, se me tivesse limitado aos sabios conselhos de madama Raymundo, em vez de abandonar-me ao meu louco amor por ella.

A residencia de Riballière tornou-se-me insupportavel, outros motivos além disto me forçaram a abandonar esta morada.

A revolução de 1830 deu um golpe funesto em muitos interesses particulares. Eu tinha empregado sommas consideraveis em uma especulação, e essas sommas foram compromettidas. Meus agentes de negocios aconselharam-me que não deixasse cahir esse estabelecimento, de sorte que, esperando não perder meus capitaes já muito arriscados, resignei-me a novos sacrificios; porém elles não fizeram mais do que retardar minha ruina, e tudo foi engolido. Eu tinha tomado a credito sobre minhas terras quasi metade de seu valor; mas chegado o momento do pagamento foi-me impossivel satisfazer meus credores, e o que retirei da minha propriedade vendida em uma época, na qual todos os bens de raiz soffriam uma depreciação enorme, mal bastou para o pagamento de minha divida.

Liquidados os meus negocios, restaram-me perto de *doze mil libras de renda* sem contar o dote de Albina, o qual eu herdava segundo as clausulas do nosso contrato de casamento; mas pareceu-me vergonhoso usar desse privilegio, e enriquecer-me com os despojos dessa infeliz morta tão moça, e cuja existencia eu tinha tornado tão penivel.

Restitui, pois, o dote a familia de Albina, e essa gente pasmada não podia crer no que chamava *meu admiravel desinteresse*.

O que consideravam um sacrificio de minha parte custava-me entretanto, eu o confesso, bem pouco. Eu tinha encarado a perda quasi total de minha fortuna com um estoicismo, de que eu mesmo estava admirado.

Talvez que essa ruina, sorprendendo-me em uma época em que eu tivesse o coração satisfeito e o espirito tranquillo, me houvesse affligido; mas repito: atormentado pela lembrança de Albina, e tambem pela dos justos e esmagadores desdens de madama Raymundo, vi-me sem grande angustia cahir da opulencia na mediocridade.

Desgostoso de mim mesmo, triste e abatido, tendo ha muito renunciado aos estrondosos prazeres do mundo para retirar-me á terra, que depois fui obrigado a vender, *doze mil libras de renda* pareciam-me muito sufficientes para o novo genero de vida, que queria abraçar.

A liquidação de meus negocios, chamando-me á Paris logo depois da morte de minha mulher, veio forçosamente distrahir-me de minha dor. Assim, regulados que foram os meus interesses, á primeira acrimonia de minhas magoas succedeu uma melancolia profunda, uma necessidade de solidão e de simplicidade alias perfeitamente de accôrdo com a mediocridade de minha fortuna.

Que direi? Eu achava uma fonte de poesia em minha ruina! A instabilidade, as contradicções de nossos desejos são tão estranhas!

Fatigado da vida de Paris, querendo restabelecer minha saúde abalada pelos excessos, e crendo ter ou antes tendo então verdadeiramente o gosto do retiro e do campo, tinha-me casado afim de ir viver nas minhas terras, esperando acabar pacificamente meus dias junto de minha mulher nas doçuras do lar domestico, qual eu o havia sonhado, e agora o acaso dos acontecimentos me tornava a trazer para Paris, viuvo e reduzido a uma modesta abastança!

O pensamento de habitar nesta cidade, na qual outr'ora tinha passado vida folgada, longe de repugnar-me, agradou-me.

Resolvido a viver em um completo isolamento eu achava uma especie de encanto em gozar desse isolamento no centro mesmo dos prazeres, da elegancia e das artes. Recordava para renova-las essas excursões aos nossos differentes museus antigamente emprehendidas em companhia desse pobre Jacintho e de Cesarina, a qual não tinha tornado a encontrar depois de nossa separação; sabia sómente que ella se havia casado ha muito tempo com um Americano colossalmente rico, chamado Jefferson.

Eu entrevia uma especie de existencia solitaria dividida entre o passeio, a leitura e a admiração das maravilhas da arte; meus antigos habitos de grande luxo, minhas occupações agricolas, meus sonhos desvanecidos a respeito dos pacificos gozos do lar domestico não me deixavam nenhuma saudade.

No principio tudo são flores, diz o proverbio vulgar, porém acertado; com effeito minha nova vida me agradava.

Eu tinha alugado na rua de Courcelles, quarteirão muito deserto então, uma casinha rodeada de um grande jardim; esta morada foi mobiliada commodamente, mas sem luxo; eu tinha por unico criado meu camarista Dupin; a porteira da casa preparava-me o almoço, e depois de um longo passeio a pé pelos arredores de Paris ia modestamente jantar em uma boa casa de pasto fóra da barreira de Clichy, vizinha de minha morada. Eu fazia tambem longas estações nos nossos differentes museos, tinha conservado parte da bibliotheca de Riballière, lia muito e não poucas vezes engolphado em uma meditação melancolica evocava a tocante lembrança de Albina e a de madama Raymundo. Não queria renovar nenhuma de minhas antigas relações mundanas menos ainda talvez pelo aborrecimento dessa existencia brilhante e frivola, de que tanto tinha usado e abusado, que por uma especie de orgulho que não confessava a mim mesmo.

Eu aceitava sem pezar, graças a minha recente philosophia, a mediocridade de minha posição; mas me teria envergonhado della aos olhos de meus antigos companheiros de prazer. Ignorava a sorte de João e de sua mãi, e, sem occupar-me de politica, suppunha, não sem razão, que o andar das cousas devia dar um golpe funesto nas esperanças de madama Raymundo e de seu filho partidarios dedicados da republica. (*)

Depois de minha volta a Paris, para fallar verdadeiramente, eu não tinha entrado nessa cidade. Minha morada muito vizinha da barreira de Monceau me permittia ganhar os campos por umas ruas quasi desertas, e do fundo do meu retiro eu ouvia com uma especie de desdem philosophico o sussurro mundano da capital do luxo e dos prazeres, limitando dahi em diante meus desejos, segundo este axioma do sabio: *a uma feliz mediocridade*.

« Eu tambem, dizia comigo, tive formosas amantes e excellentes parelhas de cavallos; eu tambem era citado pela minha elegancia, e procurado na melhor companhia. Vaidade!... Vaidade!...

« Depois vivi em minhas terras como fidalgo, tinha uma mulher moça e linda, uma boa casa; uma caça admiravel, campos, cuja fertilidade fazia inveja aos vizinhos, magnificas bestas vindas a grande custo de Flandes e de Inglaterra. Vaidade!... Vaidade!...

« Minha mulher morreu de pezar, levada ao tumulo pelo seu amor por outro, e eu arruinei-me cultivando minhas terras e empregando meus fundos na industria; estas occupações só me davam cuidados.

« Ah! estou para sempre desenganado de tantas illusões. Tenho trinta annos, mas no moral tenho sessenta; meus sentidos estão extinctos, meu coração gelado; madama Raymundo he a ultima mulher que o terá feito bater, e se alguma vez cuido ainda nella, he para maldizer meu ridiculo e louco amor, que me valeu os justos desprezos dessa mulher tão eminentemente distincta. Sim, sim, minhas ultimas illusões estão desvanecidas.

« Longe de queixar-me da sorte, que me livrou dos enfados da opulencia e do enredo dos negocios, para os quaes não tenho nenhuma aptidão, sou quasi tentado a render graças aos acontecimentos, que me impõem uma existencia modesta e obscura.

« Paris e seus prazeres estão ahi a minha porta; mas forte pela minha experiencia e pela minha saúde desprezo soberanamente Paris e seus prazeres.

« A leitura, o passeio e a meditação occupam minhas horas de desenfado. Acho sufficientemente recursos em mim mesmo para viver só sem me expor as decepções da amizade.

« Estou embotado, estou misanthropo, não importa; não está nas mãos de ninguem ficar embotado, nem ser misanthropo. »

Esta misanthropia durou muitos mezes, e elles foram o tempo senão mais feliz ao menos mais calmo de minha vida. Ufanava-me tanto do que chamava *minha força d'alma* e meu desengano de tudo, e estava tão seguro de mim mesmo a este respeito, que veio-me um dia esta singular idéa:

« Quero ter o prazer de insultar com desprezo esse mundo brilhante, em que vivi n'outro tempo, e do qual era idolatra, dizia eu comigo, não me basta desdenha-lo *de longe*, quero desdenha-lo *em face*, em seu centro mais brilhante.

« Esta noite ha representação na Opera Italiana, e hei de assistir a ella... não como outr'ora no camarote de uma amante; mas na platéa como o mais humilde dos mortaes... hei de ir a esse theatro, não como outr'ora em carruagem, vestido com elegancia e esmero; mas a pé mettido em um grosseiro redingote, e com o meu chapéo de sol debaixo do braço; e uma vez nesse templo da moda, com que soberbo desprezo não hei de rir-me da moda, divindade tola, de que eu era estupido escravo! Com que satisfação de mim mesmo, com que confiança em minha sabedoria não hei de voltar para minha solidão depois desse ultimo adeos lançado como um desafio a vaidades ridiculas!

« Quero quando entrar em casa escrever minhas impressões philosophicas durante esta noite. Será uma excellente occasião de continuar meu diario interrompido desde a morte dessa pobre Albina. »

Tomada esta extravagante resolução, esperei com muita impaciencia a hora de ir aos Italianos, e a tarde querendo ter uma testemunha, um admirador da *minha força d'alma*, disse ao meu camarista, quando ia vestir-me:

— Hoje he terça-feira, não he Dupin?

— Sim, senhor.

— Queria certificar-me disso, porque depois de jantar vou aos Italianos.

— Ah! meu Deos! exclamou Dupin ajuntando as mãos, como he que o senhor não me previnio disso mais cedo! Eu teria ido procurar uma carruagem de aluguel... Teria preparado para o senhor meias de seda, sapatos envernisados, um trajo de noite emfim... O senhor ha de ser obrigado a esperar. Corro a informar-me pela vizinhança de alguma cocheira de carruagens de aluguel, a menos que o senhor... porém nunca ousarei propor isso ao senhor...

— Proponha, charo Dupin, proponha.

— O senhor consentiria em ir em *fiacre* aos Italianos?

— Não, porque vou a pé.

— A pé! mas, senhor, tem chovido todo o dia.

— Com estas grossas botas de duas solas, com espesso redingote, e meu chapéo de sol não temo nem lama nem chuva, meu charo Dupin.

— Grossas botas! um chapéo de sol! um redingote! para ir aos Italianos... tornou o formalista criado com uma dolorosa admiração; o senhor pensa nisso?...

— Como, disse eu fingindo sorpreza, que ha então nisso de extraordinario?

— Mas o senhor pode encontrar nos Italianos alguns de seus antigos conhecidos!

— Assim o espero...

— Vendo-o tão inconvenientemente vestido para uma representação da Opera, hão de pensar que o senhor está completamente arruinado!

— Meu charo Dupin, seu salario he exactamente pago?

— Certamente, senhor.

— Vem assentar-se alguns credores á minha porta?

— Nunca, senhor... nunca.

— Isto basta para minha consciencia.

— Embora, senhor, conjuro-lhe que cuide bem nisto!... chegar aos Italianos com um chapéo de sol debaixo do braço, vmc. que antigamente descia de tão bella carruagem..... Meu Deos que dirá o mundo?

— O mundo!... ah! o mundo!... he justamente para provar-lhe quanto zombo do *que hão de dizer*... que vou esta noite aos Italianos com este vestuario. Dê-me meu chapéo de sol.

— Senhor! exclamou Dupin com um acento lamentavel, supplico-lhe... que me deixe preparar-lhe um trage de noite... irei depois alugar um carro. São apenas quatro horas e meia... e já, que assim he preciso... sim, senhor... acrescentou o meu camarista com um impulso de dedicação heroica, já que assim he preciso, posto que eu não seja homem de libré... e que em minha vida nunca tenha subido atrás de um carro... subirei hoje para *figurar* um criado de pé... Pedirei sómente ao senhor, que ponha uma grande gravata para não ser reconhecido...

A abnegação deste novo *Caleb* fez-me sorrir; seus ridiculos porém sinceros terrores da enormidade, que eu meditava, revelavam claramente a toda importancia dada pelo mundo a essas puerilidades, de que se compõe o que chamam *a vida elegante*. Assim respondi a Dupin com tanto contentamento de mim mesmo quanta altiva resolução, como se estivesse disposto a bater em brecha algum preconceito formidavel:

— Dê-me meu chapéo de sol, meu charo Dupin. Agradeço-lhe sua corajosa dedicação; mas irei a pé aos Italianos.

O pobre homem deu um longo suspiro de resignação, acompanhou-me até a porta, a qual abrio dizendo-me com um acento de profundo pezar e de respeitosa reprehensão:

— Ah! senhor, ah! senhor!. . . . .

Tudo isto parece com effeito pueril e miseravel... Todavia taes são os acasos do destino humano, que esta noite devia ter sobre minha vida uma incrivel influencia.

Quando voltei do espectaculo acrescentei o seguinte ao meu diario interrompido desde a morte de Albina: *(Continuar-se-ha.)*

(*) A primeira parte desta obra foi escripta quando o governo republicano era o governo da França. Nossos leitores comprehenderão as *necessidades legaes* que nesta segunda parte nos obrigam a alterar, bem que a nosso pezar, a expressão dos caracteres de João Raymundo e de sua mãi. *(Do autor.)*

(*) Vide *Diario* n. 194.

MUTILADO

infantaria, de cavallaria, mas não he marinheiro. Os *lettes*, no littoral da Livonia e da Curlandia, poucas vezes se aventuram em um barco além de uma ou duas milhas. Os Tartaros da Crimea, os quaes por assim dizer teem o peixe á porta da casa, não são nem bons pescadores nem bons marinheiros. Apenas se encontra, em alguns districtos somente perto d'Arkangel e na Filandia alguns homens de mar.

O vasto material naval de que dispõe a Russia não faz outro serviço senão algumas emprezas scientificas e do apparato. Em outro caso qualquer, a apparição de um navio russo em um porto estrangeiro não tem outro motivo real senão o desejo de examinar certos progressos nauticos, e se reduz por conseguinte a um simples effeito de parada.

Até hoje a Russia tem evitado com o maior cuidado procurar um conflicto entre uma de suas esquadras e as esquadras ingleza, franceza e americana. Ella tem um sentimento bem real da inferioridade de sua marinha, e não procura ter a prova disto, pondo sua esquadra em presença de uma esquadra turca reforçada pelas esquadras franceza e ingleza. A fraqueza comparativa da marinha russa tem sido demonstrada nas occasiões, pouco numerosas he verdade, em que se tem podido julgar das qualidades essenciaes de seu poder, que a opinião se tinha habituado a olhar como superior. A gloria do combate naval de Tschem he sensivelmente diminuido pela consideração de que a victoria foi alcançada sobre um adversario pouco temivel, e que a habilidade de manobra e a intelligencia inglezas decidiram do ganho da batalha. A gloria attribuida pelos russos ás suas armas, na derrota da esquadra de Gustavo III, não soffre um exame imparcial, se por acaso a balança não pender para o lado dos Suecos.

No momento em que Alexandre consentio em adoptar o systema constitucional de Napoleão, apresentou-se, uma vez somente, a occasião de uma luta da Inglaterra com os Russos, e estes perderam no combate uma não de linha e duas fragatas. Desde então, o combate de Navarino veio restabelecer um pouco a reputação da marinha russa mostrando uma certa capacidade. Hoje he fóra de duvida que o feito d'armas de Navarino não valeu nem reputação, nem gloria duradoura a nenhum dos belligerantes, dos quaes não he mister lembrar a superioridade numerica. A defeza apresentada pelos turcos esteve longe e bem longe de ser insignificante, e a esquadra russa, mesmo com as vantagens reunidas do numero, da tactica e da disciplina, foi tão mal conduzida, que teve poucas razões para se ufanar intimamente do resultado do combate.

Na luta que continuou contra a Turquia, a Russia soffreu ainda a perda de uma fragata. As provas de sua marinha só chegam até aquella epoca, porque he impossivel aceitar como operações de guerra o bloqueio das costas circassianas ou movimentos, cujo unico fim era proteger as operações de terra nos diversos pontos de desembarque contra um inimigo falto de navios.

Em summa, o exercito naval da Russia vale muito menos ainda qué seu exercito de terra, no caso de guerra, ella offereceria as marinhas franceza e ingleza uma resistencia quasi igual a dos juncos chinezes. Em uma palavra, a marinha até hoje se tem mostrado infinitamente mais util nas mãos dos diplomatas que nas dos almirantes. Formidavel de longe, perde toda a sua significação de perto. O acaso que fizesse possivel uma luta entre a frota russa e as esquadras turca, ingleza, e franceza, não teria nada de ameaçador para a paz do mundo, e ensinaria á Russia que existem certos limites, ante os quaes seu humor invasor e sua ambição devem parar. (*Presse.*)

ERRATA.

No artigo exterior sobre a estrada de ferro do Pacifico, em todos os lugares que diz £ —leia-se—dolars.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 30 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Valentim Antonio, Manoel José dos Passos, Manoel Pereira de Mendonça, Manoel Joaquim dos Santos, Amaro Manoel de Santa Anna, Olimpio José Joaquim, Manoel Antonio Barbosa, Manoel Joaquim do Nascimento, e Joanna Emilia, todos por disturbio, e João escravo de João Daniel, a requerimento de seu senhor; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Manoel, Sebastiana, Antonia, Victor, todos escravos e por suspeitos de crime de furto, Anna Joaquina para correção, um inglez cujo nome se ignora por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo Herculano Themoteo da Fonseca, para averiguações policiaes; e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Rodrigues dos Anjos, Cosmo Rodrigues, Izidoro Gomes de Oliveira, Pedro Felix, Vicente escravo do Dr. Antonio Peregrino, todos por jogos prohibidos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 30 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMUNICADO.

OS PROFANADORES DO CEMITERIO.

Mais de uma vez temos sido testemunhas oculares de scena, de verdadeiro vandalismo no cemiterio publico desta cidade; e todos os dias ouvimos os clamores de pessoas respeitaveis, que cheias de indignação as têm igualmente presenciado.

Quando pelas primeiras vezes vimos, e ouvimos referir os factos abominaveis a que alludimos, filhos da ignorancia e brutalidade de certos entes grosseiros, que tem penetrado n'aquelle pio estabelecimento, pensavamos que nunca chegariam ao ponto de ser preciso denuncia-los e estigmatisa-los pela imprensa. Suppunhamos que seriam passageiros, e que cederiam logo aos dictames da caridade christãa e aos brados da reprovação geral. Mas infelizmente, para vergonha da sociedade pernambucana e affronta da religião e da moral publica, não só essas scenas de escandalosa profanação se repetem todos os dias, como até parecem recrudescer de furia e audacia.

O cemiterio publico, que ao entrar de cada acompanhamento funebre nos apresenta um aspecto tão bello em sua melancolia, tão eminentemente edificante em sua serenidade e boa ordem; d'ahi a pouco não nos offerece mais que o triste espectaculo de um campo devastado, e reduzido pelo contacto estragador dos impios ás condicções de um lugar profano franqueado a libertinagem. A alma christãa que ao transpôr, nessas occasiões, a entrada da cidade mortuaria se eleva pelo recolhimento e pela uncção catholica ás santas meditações da eternidade he d'ahi a pouco forçada a descer dessas regiões sublimes para horrorisar-se da hediondez deste mundo de miserias! Vê-se na dura necessidade de amaldiçoar a depravação dos vivos dentro do mesmo recintho venerando em que os mortos lhes pedem lagrimas e preces! Terrivel contraste!

Ide ao cemiterio depois que sahe delle um enterramento, e vereis se exageramos. Attentai bem para os vestigios que attestam a passagem perniciosa dos nossos acompanhadores de enterros, e se em presença delles vos não tranzirdes de magoa, desconfiai dos sentimentos de vossa alma, e da vossa fé de christão. Quereis saber o que ahi acontece? A turba profana e impia depois de haver-se prestado indifferente, sem a menor compunção nem respeito a esse acto solemne em que para nós todos se hão de resolver a final as vaidades desta vida; e mesmo antes de ter feito os ultimos obsequios funerarios aos restos de um seu irmão, que abandona ao coveiro, espalha-se desordenada e estupida, em todos os sentidos, pelas ruas da lugubre Necropolis, como uma praga de gafanhotos, e d'ahi á pouco no meio dos dicterios e da galhofa, ei-las juncadas de flores desfolhadas e espesinhadas, as raizes das plantas tumulares postas ao ar, a superficie das sepulturas revolvida, e até esbroados os seus pobres monumentos? Que documento de selvageria!

Em troco de uma flôr palida, de um ramo enfesado, nutridos talvez com o sangue de seu pai, irmão, parente ou amigo, que breve murcharão, e serão atirados sob os pés dos passantes, esses entes de coração duro e alma pervertida, não vacillam em perturbar a mansão onde algum dia irão tambem descançar seus ossos! e desacatar tão negramente a religião dos sepulcros!

Se vissemos um filho, uma esposa, um amigo, compungidos de saudade ou afogados em soluços, colher de sobre a lage fria de seu pai, de seu esposo, ou amigo, e conduzir com sigo um goivo, uma perpetua, ou outra qualquer dessas flores melancolicas que suavisam as cinzas dos finados que nos são caros, seriámos os primeiros a louvar-lhes a piedade, e a pureza do affecto; comprehendemos bem quanto he dôce, embora repassado de amargura, o prazer que nos dá a posse de qualquer objecto, aliás insignificante, que nos avive a memoria d'aquelles a quem amamos na vida e que a morte nos ha roubado para sempre.

Mas que prazer satanico podem encontrar esses entes materiaes, que a titulo de acompanhar enterros, ou de visitar um estabelecimento publico, digno de todo o respeito e veneração, vão nelle fazer estragos e depredações?

Mesmo quando o cemiterio não fosse um lugar sagrado pela religião, e pelo coração, e não fosse mais que um jardim publico, um passeio profano para recreio das vistas, e passatempo dos curiosos que direito haveria para ser assim tratado?

Contaremos um facto que lemos ha pouco em uma obra de um escriptor, cuja illustração e criterio não podem ser postos em duvida, e que vem perfeitamente ao nosso proposito. Alexandre Dumas em suas *impressões de viagem*, refere o seguinte acontecido com elle. Indo um dia visitar o cemiterio de uma cidade da Suissa vio em redor de um tumulo uma familia desfeita em pranto, commoveu-o o espectaculo, aproximou-se. Tendo de retirar-se, colheu e levou com sigo uma rosa das que adornavam aquella campa tão amargamente chorada. Ao deitar-se collocou-a sobre uma banca junto á cabeceira de seu leito. Alta noite mal cerrára os olhos, ouvio como um lugubre gemido no seu aposento, e em seguida uma voz ainda mais lugubre que lhe dizia: *porque foste perturbar o meu somno? dá-me a rosa que me roubaste, que minha esposa e meus filhos regaram com suas lagrimas*; não sabes *que a propriedade dos mortos he sagrada?...* Visão ou verdade, acontecimento real, ou escrupulos, de uma alma sã, o que he certo he que o illustre viajante acordou sobresaltado, e que não vio mais a rosa que tirára do cemiterio, e que protestou desde então respeitar religiosamente a propriedade dos finados. Riam-se muito embora aquelles que campam de não crer em almas do outro mundo, nós ficaremos sempre firmes em nossas crenças de que não he licito, nem prudente zombar dos mortos, nem pôr mãos profanas sobre aquillo que lhes pertence.

Chamaremos por fim a attenção da Illm.ª camara municipal e do Exm. presidente da provincia para este objecto. Pedir-lhes-hemos que tomem as convenientes medidas para que se não repitam no cemiterio desta cidade christãa e catholica, esses actos de barbarismo e irreverencia que nelle se tem dado e continuam a dar-se, não obstante as rogativas e os esforços do seu digno e zeloso administrador. Não lembraremos quaes essas medidas devam ser, porque a administração e a autoridade publica estão melhor do que nós no caso de conhece-las, e confiamos muito em seu criterio e espirito religioso.

Um Christão.

CORRESPONDENCIAS.

Aviso publico ao Illm. Sr. capitao' Marcelino José Lopes, e a sua Exma. esposa a Sra. D. Altina Poppe da Silva Lopes.

O abaixo assignado faz publico que ao juizo municipal e de orphãos da villa de Iguararassú, foram recolhidas duas cartas precatorias, que a seu requerimento haviam sido expedidas para as justiças da cidade do Recife, sendo que pela primeira d'ellas trazia elle citado o dito Sr. capitão Marcelino José Lopes e sua Snrª., para verem e assistirem na dita cidade a avaliação do sobrado da rua do Mondego, e pela segunda, para o seguimento e mais termos da appellação pelos mesmos interpostos das avaliações a que se havia aqui procedido do engenho d'agua, e bens situados, no termo, observando-se que a primeira precatoria correu pelo cartorio do Sr. escrivão Motta, perante o Illm. Sr. Dr. José Raymundo da Costa Menezes, e a segunda, pelo cartorio do Sr. escrivão Cunha, perante o Illm. Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E par que muito se receia o abaixo assignado de que para o futuro se não chamem a ignorancia os interessados ácima indicados, não contentes com se haverem occultado para não receberem citações pessoaes, tornando por isso indispensavel a citação em terceiras pessoas vizinhos seus, por isso faz a presente declaração, em ordem a acautelar o seu direito, que presume ser guardado com a publicação dos documentos que esta acompanham, os quaes servem a provar o interesse que tem manifestado os ditos interessados em retardar o andamento de um processo, a cuja assistencia são chamados, o de partilhas dos bens do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, sendo que das delongas que d'elle so tem dado, são elles os culpados, urdindo-as com maligno e sinistro intento, e atirando-as a conta do andixo assignado, que somente tem sido de taes manejos victima silenciosa, e resignada.

Bem contra vontade sua, se vê o abaixo assignado forçado a patentear estas urdiduras, que se asbtem de qualificar como merecem.

Publicando estas linha, Srs. redactores, muito penhorado deixarão ao abaixo assignado.

Engenho d'Agua, no termo de Iguarassú, 24 de agosto de 1853. — *Francisco João Carneiro da Cunha.*

Diz o bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, que a bem de seu direito, precisa que V. S.ª mande que o escrivão Araujo, revendo os autos da carta precatoria, pelo supplicante requerida, contra o capitão Marcelino José Lopes, e sua Sr.ª D. Altina Poppe da Silva Lopes, para serem os mesmos citados pelas justiças da cidade do Recife, para o seguimento e mais termos de appellação por elles interposta da sentença, que desprezou a impugnação apresentada á avaliação dos bens do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, lhe dê por certidão quanto for por elle apontado. E nestes termos.

Pede a V. S.ª Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos, se digne de assim deferir-lhe.—E. R. Mc. —Dê. Iguarassú 25 de agosto de 1853.—*A. de Luna. Adolfo Manoel Camello de Mello e Araujo, escrivão vitalicio do crime e civel, provedoria, capellas e residuos, e tabellião de nottas, nesta villa de Iguarassú e seu termo, por S. M. I. e C., o Sr. D. P. II. a quem Deus guarde etc. etc.*

Certifico que revendo os autos de precatoria de que trata o requerimento retro, della consta ser a pessa apontada pelo supplicante o seu theor da forma, modo e maneira seguinte:

Certifico que tendo procurado por repetidas vezes e em horas differentes, ao supplicado Marcelino José Lopes e sua mulher, D. Altina Poppe da Silva Lopes, para os notificar, em quanto ao primeiro nem o tenho encontrado pelas ruas, e nem nunca o acho em sua casa e sua olaria, e em quanto sua mulher, me respondem os famulos de sua casa, que não pode fallar; o referido he verdade.

Recife 8 de agosto de 1853.—*João Baptista Furtado*, official do juizo.

Certifico que em virtude da petição e despacho retro, fui a casa do supplicado Marcelino José Lopes e sua mulher D. Altina Poppe da Silva Lopes, e como não se achou, citei na forma da petição a um vezinho do supplicado Lopes, paraem 24 horas, tanto o supplicado como sua mulher se acharem, para serem citados, o vizinho he Antonio José da Fonceca, do que o fiz eu entendido.

Recife 16 de agosto de 1853.—Em fé de verdade. — *João Baptista Furtado*, official do juizo

Certifico que em virtude da petição e despacho retro, fui a casa do supplicado Marcelino José Lopes e sua mulher D. Altina Poppe da Silva Lopes, para effeito de os notificar, quando se findaram as horas marcadas, e como não os encontrasse, citei um vizinho de nome Antonio José da Fonceca, para fazer ver tanto ao dito Lopes como a sua mulher que ficavam citados para o conteúdo da mesma carta precatoria retro, do que o fiz ficar entendido.

Recife 17 de agosto de 1853.—Em fé de verdade. —*João Baptista Furtado*, official do juizo.

Estavam impressas as armas imperiaes n. 650 rs. Recife 17 de agosto de 1853.—*Carvalho.—Sá.*—

E nada mais se continha em dita pessa, apontada pelo supplicante o Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, que eu escrivão ácima declarado e abaixo assignado, bem e fielmente copiei do proprio original a que me reporto, e vai esta sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estylo, nesta dita villa de Iguarassú ao 26 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil, escrevi e assignei.—Em fé de verdade.—*Adolfo Manoel Camello de Mello e Araujo*, comigo escrivão *João Baptista Teixeira Cavalcanti.*

MUITA ATTENÇAO'.

RESPOSTA A' CORRESPONDENCIA DO SR. BACHAREL FRANCISCO JOAO' CARNEIRO DA CUNHA, PUBLICADA NO DIARIO N. 181.

Não podia existir a sociedade da viuva Alves da Silva & Filhos, que diz o Sr. bacharel, fôra socia minha esposa, quando solteira; porque não existem titulos, e sómente um annuncio escripto por o Sr. bacharel, sem estar assignado pelos socios. (Documento n. 1.)

Declarou o Sr. bacharel, por outro annuncio, que com o casamento de minha esposá, estava a tal sociedade dissolvida, e creada a de viuva Alves da Silva & Genro.

Que fé teem essas contas da firma de Alves da Silva & Filhos, envolvendo transacções com á de Alves da Silva & Genro, e firmadas com essa firma?

Das falsidades que se encontram nas contas mencionarei algumas, para o publico aprecia-las.

Antes da partilha de alguns bens de Alves da Silva, minha sogra dera ordem ao Sr. bacharel, que entregasse a minha esposa a quantia de 500$, para á compra de uma escrava engommadeira, e o Sr. bacharel dera ordem ao seu correspondente, o Sr. Sazes, para entregar a dita quantia, na occasião que se apresentasse a escrava e o vendedor, o que o papel da compra se passasse a minha sogra, depois do que fosse a escrava entregue a minha esposa, e assim aconteceu. (Documento n. 2.) Note-se que minha sogra mandara que o Sr. bacharel entregasse o dinheiro a sua filha, mas o Sr. Francisco João, julgando-me por si, dera órdem para o Sr. Sazes comprar a escrava.

Declarei na partilha ter recebido a dita quantia, e por isso foi abatida no quinhão de minha esposa, sendo a partilha julgada por sentença á 8 de outubro de 1850. (Documento n. 3.) Tendo o Sr. bacharel assistido a ella desde o principio até ao fim.

Na mesma partilha separaram-se bens para pagamento das despezas do funeral, e custas feitas pela inventariante. (Documento n. 4.)

As contas que diz o Sr. bacharel apresentára em juizo de Alves da Silva & Filhos, foram fechadas em 15 de dezembro do dito anno de 1850, quasi tres mezes depois que a partilha foi julgada por sentença. (Documento n. 5.)

Nessas contas, pois, vê-se que o Sr. bacharel declarou ter dispendido os ditos 500$, considerando-me devedor da sociedade (Documento n. 6.)

Igualmente vê-se dos livros da tal sociedade, que o Sr. bacharel dispendera com a despeza do funeral, e curativo, não obstante já estarem pagas na partilha. (Documento n. 7.)

Assim como declarou que a tal sociedade era devedora ao Illm. Sr. João Leite de Azevedo, quando já estava pago.

Não he possivel ao abaixo assignado apresentar no *Diario* todos os equivocos, que contém as contas, e cumpre ao Sr. bacharel publicar os documentos contrariando os que tenho mostrado, e requerer o exame das suas mysteriosas contas, como já lhe fiz ver, afim de serem apreciadas.

Os documentos que o Sr. bacharel apresentára, e que tanto tem fallado em suas correspondencias; são o requerimento para a prestação das contas, e a sentença que o condenara a prestar as mesmas.

E ao que vem esses documentos ao caso como cavallo de batalha?

Ja declarei que havia requerido, para o Sr. bacharel prestar as contas de Alves da Silva & Filhos, e novamente declaro, que aceitando a sua declaração assim obrei.

Mas tendo o Sr. bacharel apresentado uma cousa, que lhe chamara contas de Alves da Silva & Filhos, firmadas por viuva Alves da Silva & Genro, de cuja sociedade declarou que minha esposa não era socia; e não tendo apresentado os titulos, propoz pela segunda vara do commercio desta capital acção de exibendo, para apresentar os titulos sób pena de que não o fazendo ficar nulla a tal sociedade; cujos titulos não foram apresentados.

Bem sei, que o Sr. bacharel não esperava que eu lhe propozesse a dita acção, depois que confessara nas contas os dinheiros recebidos depois da morte de meu sogro; cuja sociedade foi invenção do Sr. bacharel, para dar sahida a esses dinheiros.

Com essas contas, está o Sr. bacharel persuadido que he quanto basta para ser valida a tal sociedade, como se deprehende de suas mysteriosas correspondencias; querendo por isso, que minha esposa perca a parte que tem nesses dinheiros por herança paterna.

O Sr. bacharel assistia em casa de meu sogro; e depois de sua morte, e a titulo das taes sociedades, apossara-se de todos os seus bens, e de oito contos em dinheiro, que existia em cofre; assim como recebera dos Illms. Srs. Schramm & C. 3:804$680; Pozel & C. 2:500$; Anacleto José de Mendonça 800$000; José Pires Ferreira 755$511; Manoel Gonçalves da Silva 979$790; e Dr. João José Ferreira de Aguiar, 700$000 de um carro que comprara; de todas estas quantias tenho documentos.

Requeri para que se procedesse sobre partilhas das ditas quantias e de outros bens, pedio vista o Sr. bacharel e se oppoz, allegando que se não podia proceder a mesma; porque as quantias mencionadas dependiam de suas contas.

Por sentença da primeira instancia, foi-me negada a sobre partilha, da qual appellei para o tribunal da relação; e ainda o Sr. bacharel se oppõe com suas razões. (Documento n. 8.)

Foi então que o dito tribunal, reformando aquella sentença, mandara pelos accordãos ns. 9 e 10, que se procedesse a sobre partilha, independente do exame de suas exactas contas; arranjadas por um *habil guarda livros*, etc., etc.

Aqui tem o Sr. bacharel publicado os accordãos que muito tem pedido, que eu os faça publico; e parece-me que dos mesmos não se deprehende o reconhecimento da sociedade de Alves da Silva & Filhos.

Com palavras e insultos, como me prodigalisou o Sr. bacharel na sua ultima correspondencia, não he que ha de vencer, e sim com provas.

Não parece ser o Sr. bacharel um cavalleiro bem educado, como se quiz inculcar em sua mysteriosa correspondencia, e ter sempre guardado o devido respeito ao publico, á vista dos termos que na mesma empregara!

O Sr. bacharel em sua citada correspondencia diz que « muito tem soffrido do Sr. Marcelino José Lopes, muito lhe résta ainda a soffrer, mas a tudo resignadamente se tem sujeitado, e saberá submetter, porque esta certo da verdade do texto de São Matheus que diz: — *Beati qui lugent, quoniam ipsi consolabuntur.*»

Na realidade precisa muita paciencia para lêr-se as expressões de um homem, de quem eu e minha esposa temos recebido insultos, prejuizos e injustiças.

O Sr. bacharel tem estado ha perto de seis annos desfructando o engenho d'agua, do qual sou consenhor, por herança deixada pelo finado Girão, tio de minha e sua esposa.

Tem colhido seis grandes safras, sem ter prestado contas, e nem entregado um real, sem que por mim tenha sido incommodado; porque ainda não fui a esse engenho uma só vez; não o tenho perseguido com exigencias, e nem por outros quaesquer meios.

Tem igualmente desfructado quasi todos os bens de meu sogro, retendo em si dinheiros que pertencem a minha esposa, recebendo dividas que já me haviam tocado em partilhas; allegando na primeira instancia, que não tinha direito de pagar, por estarem incluidas nas contas, e por ter recebido com as taes firmas; e sendo condemnado ao pagamento, appellara para a relação, allegando agora que recebera como procurador de minha sogra, e que ella está na obrigação de pagar: isto he ser muito inconsequente! E além de tudo isto diz, que tem sido perseguido por mim; he na realidade para admirar.

O Sr. bacharel quer que eu encruze os braços, e receba o que for de sua vontade por herança de minha esposa; ora precisava que eu fosse algum orphão desvalido para a isso sujeitar-me.

Quererá porventura o Sr. bacharel chamar perseguição, por ter eu com intrepidez pugnado pelo meu direito, e porque os tribunaes me tem feito justiça, condemnando sempre ao Sr. bacharel, para dar partilhas com igualdade e contas exactas?

Por differentes vezes tem o Sr. Francisco João recorrido á algumas pessoas, entre ellas o Exm. barão de Capibaribe, tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios e capitão Vicente Antonio do Espirito Santo, que me honram com amizade, afim de prestar-me a uma amigavel partilha, ao que sempre tenho annuido e me tem illudido o Sr. bacharel como aconteceu, pela ultima vez que fomos a villa de Iguarassú, e requeremos em confiança os autos de inventario, que vieram para minha casa, na qual comparecia o Sr. bacharel, para tratarmos de uma amigavel partilha.

Depois de estarmos concordes, e os nossos quinhões designados, só faltando lavrar-se a escriptura, retirou-se o Sr. bacharel para a villa, sem dizer aqui ficam as chaves; depois do que apresentou-se em minha casa o muito probo testamenteiro, o Sr. Manoel Thomaz Rodrigues Campello (que ha perto de seis annos ainda não cumprio os legados pios), com uma ordem do juiz, para receber de mim os autos, que logo lhe fiz entrega, e ambos arranjaram essa vergonhosa partilha, que por accordão da relação de 12 de novembro de 1850, foi nulla por lezão enorme de mais de 17 contos contra minha esposa.

Com o accordão ambos se conformaram, assignando termos nos proprios autos, confessando haverem lezado a herdeira. (Documentos ns. 11 e 12.

Não se tem feito até o presente outra partilha, e nem esperanças; porque as avaliações que agora foram feitas de alguns bens, foram mais lezivas do que as que foram nullas.

A proposta de amigavel partilha foi tambem para illudir a certas pessoas de Iguarassú com quem estavam brigados, até que o testamenteiro podesse obter daquella boa gente uma partilha conforme os desejos de ambos; e assim que tudo estava arranjado o Sr. bacharel retirou-se para a villa.

Tenho sido obrigado a gastar o producto de meu trabalho, para fazer valioso o direito de minha esposa, afim de não ser muito lezada.

O Sr. bacharel prevaleceu-se do lugar de delegado supplente, que exercia na villa de Iguarassú, conduzindo soldados de policia, para jurar nessa falsa denuncia, que dera contra mim, de que havia asylado um seu escravo (sendo eu tambem consenhor), amanhecendo minha casa cercada por uma grande força policial, sobre a direcção do subdelegado, ficando o Sr. bacharel e o seu escravo pardo, Joaquim, com grandes bigodes, em um quintal contiguo ao meu, só com o fim de dirigir insultos; pondo minha esposa, á cunhada do Sr. bacharel em sustos e consternação, do que lhe resultou grave enfermidade, tendo sido minha casa minuciosamente varejada. (Documento n. 13.

Na noite desse mesmo dia do cerco, mandara o Sr. bacharel agarrar por seus soldados um méu escravo, de minha estimação, e conhecido por o Sr. bacharel, que depois de amarrado, espancado, fôra conduzido para o engenho Fragoso (nenhuma parte teve o Sr. desse engenho), mettido no tronco, e só depois de queixar-me ao Exm. Sr. Victor de Oliveira, fôra-me entregue pela autoridade policial, a quem o Sr. bacharel entregara, declarando que o havia prendido por engano.

Requereu e obteve do juizo supplente de Iguarassú, uma precatoria para o juizo da primeira vara do civel desta cidade, afim de ser eu citado, para no prazo de 24 horas, entregar-lhe alguns escravos do engenho, que sou consenhor, alegando falsamente que os havia seduzido, sób pena de sequestro em todos os meus bens, o que se não effectuou por ter eu encontrado justiça no juiz; e não obstante ainda persiste em seu intento, sem ter direito.

Resta-me dizer ao Sr. bacharel que se por eu pugnar pelo meu direito he persegui-lo então proceda de outra maneira.

Declare no inventario de nosso sogro os dinheiros que recebera, para serem partilhados, e apresente no inventario de Girão uma conta das seis safras que tem colhido do engenho, com documentos, provando as arrobas dos assucares vendidos e os preços; e até seria bom, que publicasse, para ser mais apreciada.

Não declare no inventario que a safra passada, nem ao menos chegou para o sustento dos escravos, e não se prevaleça de certas circumstancias, para que escravos de 10 a 15 annos de idade sejam avaliados por 200 e 300$, por pessima indole.

Emfim, ao passo que vou caminhando com a maior moderação, limitando-me a apresentar factos e a deduzir as consequencias que nelles se contém, o Sr. bacharel todo furia vai-me insultando. Coitado, eu lhe perdôo, porque comprehendo o gráo de seu desespero.

Porque razão não julga o Sr. bacharel opportuna occasião, para provar a sua conducta nestes negocios, e as perseguições que lhe tenho feito, sempre reservas, sempre receios de manifestar-se, como convém ao Sr. bacharel, que diz ter razão.

Apresente os factos, e as provas das perseguições; não são as suas palavras que illudem ao publico, que assaz conhece minha razão.

Por consequencia he falsa, e calumniosa a imputação do Sr. bacharel, que só tem em vistas atacar-me traiçoeiramente.

Finalmente a vista do que tenho expendido, e dos documentos que apresento (ainda restam-me outros), tenho respondido, e destruido completamente a correspondencia do Sr. bacharel.

Recife 25 de agosto de 1853.

Marcelino José Lopes.

DOCUMENTOS.

N. 1.—*Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.*

Certifico a vista dos autos mencionados na petição supra, ser o theor do annuncio que pelo supplicante me foi apontado em ditos autos, da forma seguinte:

Annuncio.—D. Maria Magdalena Poppe da Silva, viuva de José Antonio Alves da Silva, de accordo com os de mais herdeiros deste, tem resolvido continuar nas mesmas relações commerciaes que tinha o finado sobre a firma de viuva Alves da Silva & Filhos, sendo socio gerente, seu genro, o bacharel Francisco João Carneiro da Cunha.

Nada mais se continha em dito annuncio, aqui copiado, e ao qual me reporto, esta vai conferida e concertada na forma do estylo, e por mim somente subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de outubro do anno de 1851.—Subscrevi e assignei.—Em fé de verdade etc.—*Manoel Joaquim Baptista.*

N. 2.—Sr. Marcelino José Lopes, segundo a sua carta de 7 deste mez, tenho a dizer-lhe sobre o que me pergunta, que segundo minha lembrança em dias de janeiro de 1848, veio o Sr. a minha casa trazendo em sua companhia um homem, e uma preta, e disse-me que o homem era o dono da preta que era para o Sr., e que vinha para eu pagar ao homem o preço da preta, que era 500$ rs., que sabia eu tinha ordem para isso: eu assim o fiz pagando ao homem os 500$ rs., e foi-se o Sr. com a escrava que se chamava Josepha, Não me lembro se o homem deu-me recibo, ou papel de venda: mas o que elle me deu dei ao Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha; quando lhe dei contas.

Estimarei que goze perfeita saude, e sou de Vmc. attento venerador e criado.—*Guilherme dos Santos Sazes.*

N. 3.—*Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.*

Certifico a vista dos autos de inventario do finado José Antonio Alves da Silva, que no termo de conferencia assignado pelo supplicante, entre outras declarações se acha a que pede o supplicante que he do theor seguinte:

Declarou o coherdeiro, que sua mulher estando já casada, recebera uma escrava crioula de nome Josepha, no valor de 500$ rs., que o valor da referida escrava foi incluido no pagamento do quinhão da mulher do supplicante Marcelino José Lopes; e que a partilha foi julgada no dia 8 de outubro de 1850.

O referido he verdade, e aos ditos autos me reporto.

Recife de Pernambuco 13 de março de 1851.—Subscrevi, e assignei.—Em fé de verdade.—*Manoel Joaquim Baptista.*

N. 4.—Illm. e Exm. Sr. presidente do tribunal da relação.—Diz o capitão Marcelino José Lopes, que o escrivão Bandeira revendo os autos de inventarios do finado José Antonio Alves da Silva, sogro do supplicante, lhe certifique se nas partilhas que se fizeram de alguns bens, consta ter sido attendidas a quantia de 300$ rs. de curativo, e a quantia de rs. 729$580 de despezas do funeral do mesmo fallecido, e se do casal se deram bens para pagamento da viuva inventariante, e se essas partilhas passaram em julgado: por tanto: Pede etc.

Antonio Ignacio Torres Bandeira, cavalleiro da ordem de Christo, escrivão de appellações e aggravos da relação de Pernambuco etc.

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição retro, e delles consta, que se mandara attender as quantias em dita petição referidas: assim como, que nas partilhas se deram bens para pagamento das despezas do funeral, e das custas respectivas; e bem assim para pagamento da viuva inventariante.

Certifico finalmente que a indicada partilha foi julgada por sentença, e que esta passara em julgado.

O referido he verdade, e aos proprios autos me reporto.

Recife 4 de junho de 1852.—Em fé de verdade.—*Antonio Ignacio de Torres Bandeira.*

N. 5.—*Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.*

Certifico a vista dos autos de execução do supplicante Marcelino José Lopes, contra o supplicado, o bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, que as contas apresentadas por este, estão fechadas na data de 15 de dezembro de 1850, e firmadas por viuva Alves da Silva & Genro, como liquidatarios.

O referido consta dos ditos autos, aos quaes me reporto.

Recife 1 de setembro de 1851.—Escrevi, e assignei.—*Manoel Joaquim Baptista.*

N. 6.—*Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.*

Certifico a vista dos autos de execução para prestação de contas do supplicante, como administrador de sua mulher, contra o supplicado, que em uma conta ultimamente apresentada por este com suas razões, a qual conta tem o seguinte cabeçalho.

O Sr. Marcelino José Lopes em conta com a viuva Alves da Silva & Genro, liquidatarios das firmas José Antonio Alves da Silva, e viuva Alves da Silva & Filhos; se acha lançado em debito do supplicante a seguinte adicção. 1847—dezembro 31—Pela importancia que lhe foi entregue por Guilherme dos Santos Sazes, como de sua conta corrente 500$ rs.

O referido he verdade, e consta dos ditos autos, e conta aos quaes me reporto.

Recife 27 de fevereiro de 1851.—Subscrevi, e assignei. -Em fé de verdade.—*Manoel Joaquim Baptista.*

N. 7.—*Francisco Baptista de Almeida, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e serventuario vitalicio do officio de depositario geral desta cidade, e seu termo, por S. M. I. e C. etc.*

Certifico que revendo o livro 1. denominado—Razão da firma social viuva Alves da Silva & Filhos, que se acha depositado em virtude de despacho que precedera, delle consta o seguinte: que me fora apontado pelo supplicante Marcelino José Lopes.

Pernambuco 26 de agosto de 1847.—Viuva Alves da Silva & Filhos.—Devem.

A despeza do funeral do finado José Antonio Alves da Silva, 729$580 rs.

Pernambuco 6 de agosto de 1848 (1).—Viuva Alves da Silva & Filhos.—Devem.

A importancia paga ao medico que tratou o finado Alves da Silva, 300$ rs.

Certifico mais que as contas desse livro acham-se fechadas pela seguinte forma.

(1) Nessa data ja se achava extincta a sociedade.

Recife 15 de dezembro de 1850.—Como liquidatarios.—Viuva Alves da Silva & Genro.

He o que consta acerca do que pelo supplicante me fora apontado, e passei a presente em virtude do despacho retro, e esta vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada, nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de agosto de 1853.—Escrevi, e assignei.—Em fé de verdade.—*Francisco Joaquim Baptista.*

N. 8.—Razões do Sr. bacharel Francisco João, apresentadas na relação. Confessa o appellante e consta dos autos a fl. 148, 243, e dos proprios documentos offerecidos nesta instancia, e por elle offerecidos que pende uma lide sobre a prestação de contas das quantias que recebeu o coherdeiro Carneiro da Cunha, nas quaes estão incluidas as que pretende o appellante, que façam objecto da sob partilha, e assim visto he que dalli se não podiam destacar, não só porque são connexas com as referidas contas; e por isso alli devem ser decididas, como porque não era cabivel de que o appellante podesse destacar o que bem lhe parecesse, para que se fizesse uma sob partilha.

Acresce que estando estes valores em mão daquelle coherdeiro, e tendo sido contra elle intentada a competente acção que pende ainda em juizo. não podia ja mais a inventariante ser coagida a descreve-los e da-los em sob partilhas, e como ja se ponderou, não estavam na vontade do appellante, separar daquella acção, o que bem lhe approuvesse, para se fazer a pretendida sob partilha, que somente póde ter lugar, depois que aquellas contas forem tomadas.

Para que pois, procedesse á notificação, era mister provar que as quantias declaradas para sob partilha, não faziam parte daquellas contas, como fazem etc.

N. 9.—Accordão em relação etc. Que reformam a sentença a fl. 263, de que se appellara a fl. vistos os autos: por quanto sendo ao cabeça do casal imposta a obrigação de dar partilhas pela Ord. L. 4. Tit. 96 pr., de dar contas de todos os fundos, e rendimentos que recebe dos lucros, e de tudo quanto tiver acrescido ao casal, ord. citada L. 4. Tit. 96 §§ 2., 7, 8, e 10, dando por isso em juizo uma relação e descripção exacta dos bens, que em todo ou por algum respeito pertencerem á massa partivel das dividas activas e passivas, como tambem prescreve a Ord. citada, estando provado dos autos a fl. 213, a fl. 234, que existem bens e dividas liquidadas, que não foram descriptas no inventario; constando outro sim a fl. 243, que fôra ja effectuado o balanço geral da massa do finado José Antonio Alves da Silva, com a relação das dividas activas, e passivas, e bem assim um balanço geral da casa da inventariante, com demonstrativo da receita da caixa, e das dividas activas, e passivas, o que assas prova, que nenhuma liquidação mais se faz mister, por ser o balanço o mesmo inventario, e que contem a numeração e avaliação de todos os effeitos moveis, e immoveis, o estado das dividas activas, e passivas, e tambem o das despezas como se manifesta pelos documentos fl. 295, fl. 297, fl. 301, 302, 305 e 306, he sem duvida manifesta a obrigação de proceder-se ao supplemento da partilha, do que ainda não foi sugeito ao inventario, por se acharem liquidos os bens que se pretendem sejam divididos, sem que importe a razão de ter o appellante impugnado alguma das adicções, ou se opposto á sua veracidade, porque não pode essa opposição turbar a generalidade do balanço, e nem impedir a partilha, e menos o inventario pela regra geral, que nos juizos divisorios nada se pratica, e se executa que não esteja liquido, pela confissão das partes expressa, ou tacita, e nem se póde dar prejuizo, nem lesão a pessoa alguma a brevidade, e a natureza das partilhas, o inventario que não devem soffrer demora, pois tudo se pode reformar havendo erro, produzindo aliás graves prejuizos as duvidas, e chicanas que nunca se podem reparar Ord. L. 4. Tit. 97. Por tanto, reformada a sentença provocada, julgam procedente a notificação a fl. 221, afim de se proceder a sob partilha requerida, e condemnam o appellado nas custas.

Recife 1 de maio de 1852.—*Azevedo*, presidente.—*Souza.—Rebello.—Luna.—Telles.—Pereira Monteiro.*

N. 10.—Accordão em relação, etc. Declarando o accordão fl. 311, em deferimento a petição do supplicante, e mandam que desçam os autos ao juizo a quo para se procedera sob partilha. Recife 13 de julho de 1852.—Azevedo, presidente—Souza — Rebello — Luna — Pereira Monteiro.

N. 11.— Termo de conformação.—Aos 16 de novembro de 1850, nesta cidade do Recife, perante mim veio o bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, e disse perante as testemunhas abaixo assignadas, que elle se conformava com o accordão contra elle proferido nos autos que litiga como inventariante dos bens do finado Henrique Poppe Girão, com Marcelino José Lopes e sua mulher; e de como assim disse assignou com as testemunhas, e eu Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão escrevi.

N. 12. —Termo de conformação. — Aos 29 de novembro de 1850, nesta cidade do Recife, perante mim veio o advogado José Narciso Camelo, procurador do supplicante Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e disse perante as testemunhas abaixo assignadas, que se conformava com o accordão proferido contra seu constituinte, nos autos que litiga com Marce lino José Lopes e sua mulher, na qualidade de testamenteiro do fallecido Henrique Poppe Girão, e de como assim o disse assignou com as testemunhas, e eu Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão o escrevi.

N. 13.—Termo de busca.— Aos 11 dias do mez de outubro de 1851, sendo nesta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, termo da cidade do Recife de Pernambuco, em a rua da Alegria, casa n. 34, residencia de Marcelino José Lopes, onde foi vindo o subdelegado, o cidadão Rufino José Correia de Almeida, comigo escrivão de seu cargo, afim de proceder-se a busca requerida pelo bacharel Francisco João Carneiro da Cunha em sua petição retro, e em virtude do despacho do Sr. desembargador chefe de policia, exarado na mesma petição, procedeu-se a busca requerida, guardadas as formalidades da lei, e não foi encontrado o escravo João José, e para constar mandou o subdelegado lavrar o presente termo, em que com as testemunhas, que assistiram ao acto se assignou, e eu Francisco de Barros Correia, escrivão o escrevi.—Correa de Almeida.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr.—Diz a irmandade de N. S. do Livramento desta cidade, que tendo de dar andamento as rodas da terceira quarta parte da quarta nova loteria a favor das obras da mesma igreja, no dia 31 do corrente, se lhe faz preciso que V. Exc. se digne designar o juiz que deve presidir o andamento das mesmas rodas: portanto pede a V. Exc., Illm. Sr. presidente da provincia, assim lhe defira.—E R. M.—*Albino de Jesus Bandeira*, juiz.

Dirija-se ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, que se acha designado para o fim que requer. Palacio do governo de Pernambuco 20 de agosto de 1853.—*Figueiredo.*

Bazar fluminense, Rio de Janeiro, Rua da Quitanda, n. 48.

AO PUBLICO.

Quando já cansados de supportar o peso de uma idéa, que ha longo tempo nos acompanhava em silencio, arremessamos esse fardo importuno aos prélos de uma grande cidade, da primeira cidade d'America Meridional; quando do alto da imprensa nos dirigimos ás intelligencias elevadas, e tambem á intelligencia do povo, para que o povo pensa, e ninguem pensa melhor do que o povo, quando se trata de seus interesses; sim, quando do pincaro dessa rocha *Tarpeia* dissemos ás turbas, que passavam distrahidas:—*Parai; escutai-nos; ahi vai um meio de não perder nas loterias*—... (1) oh! por certo que o nosso coração, ainda não regelado pelo inverno da idade, tremeu, como o coração de uma criança, perante a sentença publica!

E porque tremeu esse coração adulto e forte, se, escudado por uma consciencia pura, dizia ao povo uma verdade demonstrada?

Tremeu, por que a idéa era nova, anomala, excentrica: — devia bater-se com a incredulidade.

Tremeu, por que a idéa era util, grandiosa: — devia ser mordida, calumniada pela inveja.....

Tremeu, emfim, porque o homem que a apresentava, nenhum direito tem á consideração do publico, e (quereis saber toda a verdade?) nós acreditavamos que ainda no seculo XIX, neste seculo que assisito ao funeral de tantos, e tão velhos preconceitos, era necessario para ter-se intelligencia, para fazer-se alguma cousa de louvavel, ou haver-se herdado um nome muito pomposo, ou uma fortuna colossal; pensavamos que um *simples*, ainda que valente soldado nas fileiras do trabalho, habita uma guarita bem mesquinha para elevar sua voz, para dizer a um grande povo:—acompanhai-me!

Seriam porém fundados os nossos receios? Se-lo-hiam, talvez, mas não justificados.

Honra, portanto, á civilisação do Rio de Janeiro! Honra e agradecimento a todas as classes de que se compõe a sua illustre população, porque ella se dignou escutar-nos; porque ella nos comprehendêu; porque ella acreditou na lealdade de nossas palavras; porque sustenta, protege e applaude a nossa empreza! Honra e agradecimento não menos sincero, não menos devolado, a illustrada imprensa fluminense, que, unisona, nos disse dessa tribuna elevada onde se assenta: — « *Fizestes uma cousa util; conciliastes os vossos interesses com os do publico; fazemos votos pela prosperidade da vossa empreza.* »

São bem consoladoras estas expressões, senhores, para o homem que tem de legar a seus filhos, a quatro brasileiros, a bandeira, onde ha porto de vinte annos, então isolado sobre a terra, inscreveu com a penna do infortunio esta legenda: — *Trabalho honesto!* — Mas para merecer a vossa protecção tão generosa, quanto animadora; para continuar a captar a benevolencia publica, he necessario aperfeiçoar a nossa empreza; crear outra que sirva como de complemento a essa primeira idéa que avenlamos, nossa filha tão querida; idéa cheia de vida, idéa que não morre, porque a *conveniencia do seguro dos bilhetes de loteria ha de calar em todas as consciencias*; ha de ir sentar-se no throno da verdade.

Antes, porém, de tocarmos no objecto principal a que nos propomos, he necessario dizer algumas palavras, e sirvam ellas de introducção ao nosso trabalho. O seguro dos bilhetes de loteria tal qual o estabelecemos, com todas essas concessões que fizemos aos compradores, convirá a todo o mundo, menos á casa seguradora, se esses seguros se não realisarem em grande escala. E porque? Porque nós, emprezario, nunca poderemos obter mais do que um por cento sobre a importancia total das fazendas que dêrmos por idemnisação em cada loteria; o pagamento dos bilhetes brancos quasi que mata todas as addições da receita desta empreza. He preciso segurar e vender muito, repetimos; e para conseguir este resultado, o que convirá fazer? Sustentar a freguezia que temos, continuando a servir o publico com lealdade; e crear além disso uma grande sociedade para a compra de bilhetes seguros, sociedade em que possam entrar, não só as pessoas residentes na côrte, mas tambem os habitantes do interior, aos quaes, se não he difficil mandarem segurar aqui bilhetes de loteria, ho menos facil fazerem transportar amiudadas vezes, para os lugares das suas residencias, os effeitos que escolherem por idemnisação dos bilhetes brancos em cada loteria. O meio que vamos estabelecer, remove em grande parte estas difficuldades, porque trata-se unicamente, ou de remessas de dinheiro, quando a sociedade tiver lucros, ou de uma só remessa de objectos, quando se esgotem os fundos della; remessas em que nós mesmo interviremos, segundo as instrucções dos nossos accionistas, quando estes não venham ao Rio de Janeiro, ou não tenham aqui pessoa que dellas se encarregue.

Esta, e as mais concessões que vamos fazer ao publico, são tão importantes, tão manifestas e palpaveis, que esperamos levar as nossas acções desde o Amazonas, até o Prata, ver abraçada a nossa empreza por todas as provincias do imperio.

Pelo menos a nossa consciencia diz-nos: « Contai com o bom senso nacional, com a franca protecção dos homens mais sensatos, que jogam nas loterias, quer nacionaes, quer estrangeiros, porque o bom senso he cosmopolita.

« Contai com a concurrencia do homem abastado, e do de menos posses, muito embora cansados de lutar, nesse terreno, com uma sorte adversa, porque se este não póde, e aquelle não quer lançar mais dinheiro nesse mar insondavel das loterias, ambos elles não recusarão por certo tomar parte n'uma associação, que, abrindo-lhes as portas a maiores interesses, lhes garante em todo o caso o capital, com que nella entrarem, em fazendas e objectos de que precisem.

« Contai tambem com o concurso de muitos homens, que, distantes dos lugares onde as loterias se extrahem, tentarão agora por meio desta empreza, e pela vez primeira, saber se lhes he propicia a Deosa da fortuna.

« Contai ainda, e contai finalmente com a complacencia desses homens poderosos, que, pelas suas riquezas, ou pelos seus talentos e virtudes, occupam as mais altas posições do Estado. Estes homens de nada precisam, para nada lhes serve a vossa empreza; mas estes homens não respondeu com o sorriso do desprezo á invocação do — trabalho honesto: — elles protegem o commercio, a industria, as artes e as sciencias; cumprem dest'arte a missão sagrada que lhes confiou na terra essa potencia infinita, imperscrutavel, que levou seus nomes á cupula do edificio social. »

Pois bem; nós respeitaremos, como sempre, os conselhos da nossa consciencia, unico mentor que nos dirige; e a vós todos, senhores, ricos e pobres, grandes e pequenos, offerecemos hoje o complemento da nossa empreza do seguro, nos

Estatutos da sociedade de loterias denominada pode ganhar e nunca perder.

Art. 1.º A sociedade de loterias—*Pode ganhar e nunca perder*,— não terá por ora numero fixo de acções ou de accionistas. A inscripção, portanto, dos que pretenderem ser socios estará aberta desde já, e até que definitivamente se determine e realise o seu capital. Podem ser accionistas pessoas de ambos os sexos, e de todas as idades, residentes nesta corte, e em qualquer parte do imperio.

Art. 2.º As acções serão de 20$000 rs., 10$000 rs., e 5$000 rs., cada uma, designando-se as primeiras por acções inteiras, as segundas por meias acções, e as terceiras por quartos. A data da emissão regulará a conta individual de cada um dos accionistas, os quaes poderão possuir o numero de acções que quizerem.

Art. 3.º As acções serão numeradas por classes, assignadas e expedidas pelo emprezario gerente, com indicação do nome do accionista, se esta declaração fôr exigida; do contrario, passar-se-hão ao portador o qual, qualquer que elle seja, fica habilitado para reclamar todos os direitos inherentes ao possuidor legal do titulo. Fica pois entendido que as acções são transferiveis de portador a portador, por meio de venda ou cessão, significada por um simples pertence ou endosso, o qual não he necessario averbar nos livros da sociedade, por isso que as contas serão formuladas por acções, e não por pessoas.

Art. 4.º Os capitaes que se fôrem realisando pelas acções emittidas serão empregados pelo emprezario gerente, ou por qualquer outra pessoa que elle autorise sob sua responsabilidade, na compra de bilhetes inteiros, ou por fracções, das loterias que se extrahirem na côrte e provincia do Rio de Janeiro; devendo todos estes bilhetes segurar-se no Bazar Fluminense, na forma dos estatutos do seguro, publicados em 26 de fevereiro, e amplificados em 4 de abril do corrente anno (1).

Art. 5.º Dar-se-ha começo as operações da sociedade logo que se tenha realisado a venda de um numero de acções que, ao arbitrio do emprezario gerente, pareça bastante para constituir fundo permanente e fluctuante para a compra de bilhetes, a qual de então por diante será feita em todas as loterias consecutivamente e segundo as forças da caixa.

Art. 6.º Os numeros dos bilhetes ou fracções de bilhetes comprados por conta da sociedade, serão annunciados, com as competentes declarações, nos principaes jornaes desta côrte, no dia immediato áquelle em que se comprarem, e muito antes de extrahir-se a respectiva loteria, para que os interessados, á vista desses annuncios, e das relações geraes dos premios, que publicam o *Jornal do Commercio*, e *Diario do Rio de Janeiro*, conheçam os premios que tocaram á sociedade em cada loteria.

Art. 7.º De 6 em 6 mezes, contados da data da primeira compra, se publicará um balanço geral da sociedade, o qual será distribuido por todos os accionistas e mais pessoas que mandarem recebe-lo no Bazar Fuminense, ou exigirem a sua remessa pelo correio; e em todo o tempo ficarão á disposição dos accionistas os livros da respectiva escripturação, quando no escriptorio da sociedade queiram fazer qualquer exame.

Art. 8.º Logo que os lucros da sociedade sejam taes, que a cada acção se possa ratear o decuplo do seu valor, far-se-ha dividendo, contanto porém que fique em caixa um capital igual, pelo menos, ao das acções emittidas, por forma que se possa continuar na compra dos bilhetes. O dividendo será annunciado nos principaes jornaes da côrte, e das capitaes das provincias; e por esta occasião se distribuirá outro balanço, além daquelle de que trata o artigo antecedente.

Art. 9.º Quando aconteça (o que não he de esperar) que o capital da sociedade venha a esgotar-se por ter sido absorvido em valores de bilhetes não premiados; e quando consequentemente se dê por finda a sociedade; como todos os bilhetes devem estar seguros pelo Bazar Fluminense, os accionistas terão de haver então do seguro a importancia das suas acções em fazendas, e outros objectos que constarem dos catalogos do Bazar; procedendo-se á respectiva indemnisação pela forma estabelecida a respeito dos bilhetes brancos, pelo art. 2º dos estatutos do seguro.

Art. 10. As indemnisações de que trata o artigo antecedente, serão pedidas até seis mezes depois de annunciada pelos jornaes a liquidação final da sociedade, e só poderão ser entregues ás pessoas que apresentarem as respectivas acções, para serem resgatadas.

Art. 11. Não querendo algum accionista ou accionistas esperar por dividendos, ou pela liquidação da

(1) O folheto publicado com este titulo, foi inserido no *Diario de Pernambuco*, e em todos os jornaes da côrte.

(1) Estes estatutos distribuem-se gratuitamente pelos Srs. accionistas e mais pessoas que os mandarem procurar no Bazar Fluminense.

MUTILADO

sociedade; por outra, o accionista que se arrepender póde em qualquer tempo retirar em fazendas e outros objectos do Bazar o valor primitivo das acções que fôr portador; e neste caso a restituição seria effectuada pelo modo que fica estatuido pelo artigo 9.

Art. 12. Qualquer accionista fica, pelo facto da sua inscripção, com um credito aberto no Bazar Fluminense igual á importancia das acções de que fôr portador; e em virtude deste credito póde exigir, por adiantamento, em qualquer tempo, fazendas ou outros objectos que não excedam aquella importancia, sem que por este adiantamento deixe de continuar a ter parte na sociedade; porquanto esses abonos, de que o Bazar fica credor, serão pagos por encontro quando haja dividendo, ou quando tenha lugar a liquidação da sociedade, ou finalmente quando o accionista della se retire. Fica entendido que a importancia dos abonos será lançada no reverso da acção, a qual por conseguinte deve ser apresentada no acto do adiantamento.

Art. 13. Não sendo prudente arriscar em uma só loteria o producto total das acções que se fôrem capitalisando, fica estatuido que o excedente em caixa vencerá um premio de meio por cento ao mez, quando o emprezario Gerente, por não ser avultada a quantia, o queira conservar em seu poder; ou aquelle premio que se obtenha de algum dos bancos desta capital, quando ahi se ponha por deposito. A importancia destes premios servirá para o pagamento das despezas do expediente da sociedade, com declaração, que não bastando para fazer face a essas despezas, o emprezario Gerente cobrirá a differença á sua custa, por modo que a indemnisação integral dos accionistas nunca fique prejudicada.

Temos concluido a parte mais importante da nossa tarefa, e agora poucas reflexões nos restam para fazer resaltar a manifesta utilidade desta empreza. Um argumento só nos basta. Escutai-nos, leitor, por mais *economico* e menos *economista* que sejais; e vós tambem, senhores sectarios da escola de Pyrrhon, prestai-nos attenção, e ouvi-nos com paciencia, porque nós tambem a temos na minuciosa explicação que vamos dar-vos, visto que o nosso fim he fazermo-nos comprehender por todas as classes da sociedade.

Concedemos que só deveis gastar o vosso dinheiro em objectos de primeira e absoluta necessidade; porém vós tambem haveis de concordar que no numero desses objectos se acha incluida a *roupa que vestis*. Quereis agora saber a maneira de occorrer a essa despeza, sem augmenta-la, e jogar ao mesmo tempo nas loterias, sem o menor dispendio da vossa parte? Não empregueis, por exemplo, 20$000 em panno para uma casaca de que precisеis; comprai em vez delle uma acção da sociedade de loterias no Bazar Fluminense, e dizei em seguida ao proprietario desse estabelecimento:

« Agora adiantai-me o panno de que preciso; se « houver dividendo, eu vos pagarei, e se o não hou- « ver, recebo desta maneira adiantada a minha in- « demnisação. »

Elle, que tem de cór o artigo 12 dos estatutos desta empreza, ha de satisfazer-vos promptamente, e ha de tambem, para melhor servir-vos, sortir em grande escala o seu estabelecimento de tudo quanto possa ser util e agradavel a todos os accionistas, logo que pela sua concurrencia tiver certeza da prompta e segura venda das mercadorias que accrescerem em seu armazem.

Chegámos á altura em que he preciso justificar o *mysterioso* titulo que demos á nossa sociedade: — *Pode ganhar e nunca perder.*

Já vimos que se a sociedade fôr feliz, podemos ter dividendos: ergo—*pode ganhar.*

Vimos tambem que, a esgotarem-se os fundos della, os accionistas tem direito de receber em fazendas e outros objectos a importancia do capital com que entraram. Ora, se não ha pessoa alguma que não precise, ou a quem não possa aproveitar qualquer dessas mercadorias, taxadas por preços razoaveis; e se a acquisição dellas por este meio, poupa ao accionista uma despeza igual á que teria de fazer em qualquer loja, segue-se que elle—*nunca pode perder.*

E se vos dissermos agora que o plano da nossa empreza envolve um *meio de jogar nas loterias sem dinheiro?* Gritareis contra o *absurdo*; e todavia não ha proposição mais sustentavel. Vejamos:

O accionista tem direito de empregar e retirar em effeitos, em qualquer occasião, no momento mesmo em que compra as suas acções, uma importancia *igual* aquella com que entra no cofre da sociedade. Não fica esta quantia absorvida pelos objectos que recebe? Fica; mas se essa quantia se não póde desviar do fim para que foi applicada, qual he a compra de bilhetes; se o devedor não póde por esse facto ser eliminado da sociedade, he palpavel que o accionista, que taes abonos exigir, — *joga nas loterias sem dinheiro!*

Demasiado nos temos entendido com os *doutorandos* da escola da *economia*. Agora fallaremos com outra classe de freguezes; com os homens abastados, francos e generosos que existem por esse interior do imperio e abundam no Rio de Janeiro. Estes homens, para quem o dinheiro tem menos valor, hão de achar, talvez, diminuto o dividendo marcado no art. 8º dos estatutos; mas, vede, senhores, que he preciso contentar a muita gente, e não oppôr obstaculos invenciveis áquella operação; ponderai que, se a sociedade fôr feliz, podemos ter muitos dividendos, e se a maiores lucros aspiraes, ninguem vos embaraça de comprar tambem muitas acções. Se, além disso, quizerdes jogar isoladamente nas loterias, porque esse processo será mais prompto, e mais seductora a perspectiva de vinte contos de réis de premio, tendes a mesma liberdade; e o seguro, que não abandona as suas antigas transacções, tambem ahi estará sempre ás vossas ordens. Não acrediteis, porém, nunca, que o grande numero de accionistas, que póde vir a ter esta sociedade, que tanto concilia os interesses do publico, ha de difficultar os dividendos na importancia que mui reflectidamente estabelecemos; não, o grande numero de accionistas ministra mais capitaes, augmenta por consequencia a compra de bilhetes, e he muito mais provavel arrastar as sortes grandes em grandes compras, do que em compras limitadas.

A perspectiva de vinte contos de réis, será mais seductora, dissemos nós, e mais prompto o resultado, comprando-se isoladamente um bilhete de loteria; mas notai que tambem mais promptamente se esvaecem as esperanças que esse bilhete encerrava. A sociedade que estabelecemos he uma *legião* forbidavel, que ataca ao *inimigo* com grandes recursos; e vós, comprador isolado, sois um simples *soldado*, a quem o primeiro *tiroteio* porá *fóra de combate*. Vós, que descarregastes e perdestes o unico *cartucho*, *errando a pontaria*, haveis de fazer uma *retirada vergonhosa*; e a sociedade que tem *munições de reserva*, reune as *forças* que lhe restam da ultima *refrega*, *recruta*, ou *assenta praça* aos novos *voluntarios* que se apresentem, e não dá *treguas* ao *inimigo*. Cada um de nós, *militantes* nessa *phalange aguerrida*, gastará, por uma só vez, 20$000 rs. em *polvora e bala*; e vós, *miliciano desarmado*, haveis de gastar igual quantia sempre que quizerdes entrar em *acção*. Qual de nós, senhores, poderá *aprisionar* com menos sacrificios alguns contos de réis? Vós, *sentinella perdida*, ou nós, *entrincheirados* e fortes pela juncção de nossas forças?

Não he aos habitantes da capital do imperio, no centro da qual vivemos, a quem agora nos dirigimos; he aos habitantes do interior, que nos não conhecem, e que tem sem duvida o direito de perguntar: « Que garantia nos dá este homem ao cumprimento de sua palavra? Como indemnisar-nos na liquidação final, se os seus bens estiverem sujeitos a outros empenhos? »

Senhores, com bem poucas palavras responderemos á vossa justa observação. O cumprimento da nossa palavra he garantido pela nossa assignatura; a essa assignatura hypothecamos todos os nossos bens; e podemos fazer essa hypotheca livremente, porque á face de todo o imperio declaramos que nunca devemos um só real a pessoa alguma. Não queremos inculcar com isto que somos mais pontuaes no cumprimento das nossas obrigações do que aquelles que devem; não: os homens mais honrados que conhecemos tem dividas activas e passivas: são ellas, fallando genericamente, uma necessidade indeclinavel do commercio; mas não em nossa casa, em cujo frontispicio se leem estas palavras:—TUDO BARATO; PREÇO FIXO; DINHEIRO A' VISTA.

Não concluiremos o nosso trabalho sem invocar em favor da nossa empreza a ultima e a mais poderosa de todas as protecções: a protecção do bello sexo.

Vós, senhoras, a quem a Providencia dotou de tanto espirito e penetração; vós, a quem as leis da sociedade incumbem o governo domestico, sciencia em que desenvolveis todas as virtudes que geram os commodos da vida, os prazeres honestos, a felicidade do homem; vós melhor do que ninguem comprehendereis as vantagens da empreza que fundamos. Protegei-a, portanto, com vossas assignaturas, com vossa dedicação e bondade; protegei-a ainda com essa ascendencia miraculosa que tendes no coração de vossos pais, no coração de vossos esposos e irmãos, que estendeis a todas as pessoas que vos cercam, a quantos vos escutam; e quando um dia o vento da prosperidade levar a bonançosos mares esse baixel que ahi lançamos á mercê das ondas, no travez de todas as tempestades, nós, piloto adestrado, subiremos ao tope de nossos mastros, e de lá, olhando complacente para os vossos palacios, diremos com prazer aos nossos companheiros de viagem: —*São as orações, as bençãos da MULHER que nos conduzem!*

Senhoras, a Sociedade Brasileira marcha com passos gigantescos na estrada de um progresso razoavel, para segregar-vos da sociedade das mais cultas cidades da Europa, onde á testa de muitas emprezas figuram nomes de senhoras a par de todos esses nomes famosos, a quem o velho mundo tem collocado no pantheon de suas celebridades.

A empreza, portanto, que hoje fundamos no benefico solo americano, muito confia, senhoras, na vossa protecção.

Rio de Janeiro 1 de agosto de 1853.

Bernardo Xavier Pinto de Souza.

A empreza do—Seguro dos bilhetes de loterias—foi recommendada á consideração publica por todos, ou quasi todos os periodicos da côrte.

Veja-se o
Compilador de 27 de fevereiro e 6 de março de 1853.
A Imprensa de 27 de fevereiro de 1853.
Correio Mercantil de 28 de fevereiro e 5 de abril de 1853.
Jornal das Senhoras de 6 de março de 1853.
Liberal de 10 de março de 1853.
Monarchista de 10 de março e 14 de abril de 1853.
Novo Correio das Modas n. 11.
Jornal do Commercio de 12 de março de 1853.
Diario do Rio de Janeiro de 12 de março de 1853.
Correio do Brasil de 12 de março de 1853.
Restaurador de 17 de março e 14 de abril de 1853.
Pacotilha de 20 de março de 1853.
O Brado do Amazonas de 14 de julho de 1853.

Relação das pessoas que, dignando-se proteger a empreza do seguro das loterias, já subscreveram para a sociedade de que tratam os estatutos juntos.

As illustrissimas e excellentissimas senhoras.
Condessa de Belmonte, camareira-mór.
Marqueza de Maceió, dama de S. M. a imperatriz.
D. Rosa de Sant'Anna Lopes, dita.
D. Maria Candida de Araujo Vianna, dita.
D. Maria Isabel Ramos de Montaury, dita.
D. Josephina da Fonseca Costa, dita.
D. Domitilla Francisca de Abreu Brandão, açafata.
D. Francisca Isabel de Sant'Anna Lopes.
D. Maria José da Conceição Araujo.
D. Carlota Maria do Carmo Araujo.
D. Leopoldina Valister.
Viscondessa de S. Salvador de Campos.
D. Violenta Atahulipa Ximenes de B. e Vellasco.
D. Jacintha Barbara Ximenes de B. Per. da Cunha.
D. Firmina Mendonça Niemeyer de Bivar.
Marqueza de Lages.
D. Maria do Carmo Vasconcellos Castillo.
D. Escolastica Joaquina Garcez.
Baroneza de Sorocaba.
D. Anna Dorothéa Gonçalves de Brito e Menezes.
D. Silvana Rosa Martins Veiga.
Marqueza de Quicixeramobim.
D. Anna Eufrosina Paes Leme.
D. Maria Emilia de Burgos.
Condessa de Sarapuhy.
D. Rita Clara Pereira Pinto.
D. Anna Cecilia Pereira Pinto.
Viscondessa da Cachoeira.
Mad. de Saint-Julien.
Condessa de S. Simão.
D. Josephina Carolina Corrêa.
Marqueza de Valença.
Os illustrissimos e excellentissimos senhores.
Marquez de Valença, senador.
Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar.
Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.
Bispo Capellão-mór, conde de Irajá.
Conego João Ribeiro de Araujo.
Marquez de Caxias, senador.
Desemb. Luiz Fortunato de Brito A. S. e Menezes.
Brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
Barão de Tautphœus.
Joaquim José Lamprеia.
Commendador Manoel Maria Bregaro.
Chefe de esquadra João Taylor.
Dito Mig. de Souza Mello e Alvim, cons. de guerra.
Tenente-gen. João Paulo dos Santos Barreto, dito.
Dr. Carlos Antonio Cordeiro.
Visconde de Condeixa.
Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto.
Conselheiro Bernardo de Souza Franco.
Dito José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.
Dito José Maria Velho da Silva, mordom. da c. imp.
Dito José de Vascone. e Souza, min. plen. de Port.
Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello.
José Bernardo Brandão.
Dr. Antonio Pereira Pinto.
Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello.
Dito Cornelio Ferreira França, mm. do sup. trib.
Dito José Verneque Ribeiro de Aguilar, dito.
Dito Thomaz Xavier Garcia de Almeida, dito.
Dito Antonio Pedro Barreto Pedroso, dito e deput.
Dito Aureliano de Souza e Oliv. Coutinho, senador.
Dito de est. José Cesario de Miranda Ribeiro, dito.
Dito Candido José de Araujo Vianna, pres. do sen.
José de Saldanha da Gama, gentilhom. da imp. c.
Commendador Jacintho Marçal Loreti.
Dr. João de Oliveira Fausto.
José Corrêa da Silva Titara, deputado.
Dr. Franc. Diogo Per. de Vasc., dito e p. de Minas.
Manoel de Pontes Camara.
Dr. Caetano Alves Rodrigues Hortas, deputado.
Commendador Luiz Antonio da Costa Barradas.
Visconde da Cachoeira.
Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos.
Augusto Frederico de Oliveira, deputado.
Dr. João Navarro de Andrade.
Fr. João de Santa Candida.
Segismundo Antonio Pinto.
Commendador João Maria do Valle.
Conselheiro Luiz Antonio Barbosa, ministro da justiça.
Dito Zacarias de Góes e Vasconcellos, m. da mar.
Dez. João Antonio de Miranda, deputado.
Conselheiro Emiliano Faustino Lins.
Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.
Commendador Honorio Per. de Azeredo Coutinho.
Tenente-coronel João Valentim Vilella.
Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles.
Commendador Antonio Gomes Netto.
Dito Francisco Xavier Bomtempo.
Visconde de Equevilley de Monte-Justo.
Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.
Dr. Sebastião Machado Nunes.
Conego José Antonio da Silva Chaves.
Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno.
Dr. J. M. Gaspar de Almeida, pres. das loterias.
Antonio Borges Pereira.
Barão de Itapicurú-Merim.
Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.
Dr. José Agostinho Moreira Guimarães.
Coronel José Vicente de Amorim Bezerra.
Visconde de S. Salvador de Campos.
Marechal Francisco de Lima e Silva, senador.
Dr. José Ascenço da Costa Ferreira, deputado.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.
Saturnino Ferreira da Veiga.
Commendador João Caetano dos Santos.
Francisco Pinto de Bessa Vanzeller.
Dr. Cyrino Antonio de Lemos.
Antonio Maria Navarro de Andrade.
Conde de S. Simão.
Dr. André Pereira Lima.
Dr. Antonio Pinto de Oliveira Sampaio.
José Pita Maciel.
Commendador Antonio Carneiro Leão.
Joaquim Luiz da Silva Veiga.
Marechal Manoel Antonio Leitão Bandeira.
João Manoel da Fonseca e Silva.
Antonio Cesar Laranja de Oliveira.
Pedro Leitão da Cunha.
Conde de Iguassú.
Dr. Antonio Manoel Leite de Castro.
Antonio Bochard.
Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
Francisco Xavier Pereira de Mello Corte-Real.
Barão de Villa-Nova do Minho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3|4 d. 60 d|v.
Dito sobre o Rio de Janeiro—a 15 d|v. ao par.
Desconto de lettras de 4 mezes — 8 1|2 por cento ao anno.
Dito de ditas de 2 mezes—8 1|2 por cento ao anno.
Acções do banco—5 por cento de premio.
Oleo de palma—730 rs. o galão.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.	332:180$582
Idem do dia 30	11:850$680
	344:031$262

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	18:318$907
Idem do dia 30	1:123$109
	19:442$016

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29.	1:961$713
Idem do dia 30	40$382
	2:002$095

Exportaçao'.

Marselha, polaca franceza *Les Trois Jean Baptiste*, de 265 toneladas, conduzio o seguinte:—3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30.	506$818

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	26:547$185
Idem do dia 30.	1:610$851
	28:158$036

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Cotinguiba—5 dias, sumaca brasileira *Flor de Cotinguiba*, de 116 toneladas, mestre Antonio Ferreira dos Santos, equipagem 12, carga assucar; a Manoel Duarte Rodrigues. Passageiro, João Antonio Romão.

Maceió—2 dias, patacho brasileiro *Paquete de Maceió*, de 114 toneladas, mestre Manoel Balbino de Freitas, equipagem 13, carga assucar; a Joaquim Pinheiro Jacome.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Parahibano*, mestre Estacio Mendes da Silva, carga varios generos. Passageiro, Joaquim Ramos Baptista e 1 criado.

Parahiba—Hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos. Passageiros, Placido Ferreira da Silva e 2 mulheres.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do thesouro nacional n. 86, de 11 de julho ultimo, se mandou pagar pela referida thesouraria aos abaixo declarados, as dividas de exercicios findos, ja liquidadas, de que são credores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de agosto de 1853.

Caetana Umbelina do Amparo. . . . 12$413
José Ignacio Pereira Dutra, tutor de Thomazia Perpetua Pereira Dutra . . . . 292$420

O official-maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de setembro, proximo vindouro vai novamente á praça para ser arrematada a quem maior preço offerecer, a casa terrea em Santo Amaro, que foi adjudicada a fazenda provincial pela quantia de 1:000$ rs., tomando se por base da arrematação o offerecimento feito pelo licitante José Candido de Barros da quantia de 400$ rs.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de agosto de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos concertos e accommodações de que precisa a casa que serve de cadeia e quartel na villa de Carnarú, fica transferida para o dia 6 de setembro proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de agosto de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que se acha vago o officio de tabellião de notas desta cidade por haver fallecido o respectivo serventuario Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, em consequencia do que pelo presente edital são convidados os pretendentes ao referido officio, para que no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem por si, ou por seus procuradores bastantes, os seus requerimentos competentemente assignados e acompanhados de certidão de idade, folha corrida, exame de sufficiencia, e mais documentos que julgerem conveniente juntar, sendo tudo devidamente sellado, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outros do mesmo theor para serem affixados nos lugares publicos, de cada uma das quatro freguezias e na sala das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de julho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino, o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Bispado de Pernambuco.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano manda annunciar que pela ultima vez, no presente anno, administrará o sacramento da confirmação, no dia 18 de setembro, na igreja de S. Pedro desta cidade, começando ás 4 horas da tarde. Novamente se adverte que os adultos devem dispor-se com a confissão sacramental. Recife 30 de agosto de 1853.—Padre *Francisco José Tavares da Gama.*

— O brigue nacional *Sagitario*, recebe mala para o Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro futuro.

— Pela administração do correio desta provincia, se faz publico os seguintes artigos do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844:

Art. 172. Por todos os navios nacionaes de guerra ou mercantes, bem como pelos estrangeiros, com cujos governos tiver o Brasil estipulado a este respeito, serão remettidas as mala para os portos a que se dirigem, ou em que tiver de tocar.

Art. 177. Aos capitães, ou mestres de navios mercantes se passará na administração um bilhete, declarando o seu nome, e o do navio, os portos do seu destino, e quantas malas conduz, e se não tiver de conduzir nenhuma, essa mesma declaração será feita no bilhete assignado pelo administrador ou seu ajudante. Este bilhete será apresentado no registo do porto, sem o que não poderá sahir nenhum desses navios.

Art. 179. Todo o capitão ou mestre de navio mercante que deixar de cumprir com o disposto nos artigos precedentes será multado na quantia de 100$ a 200$ rs., sendo de viagem de longo curso, e de 50$ a 100$ rs., sendo de cabotagem.

Esta multa será imposta pelo administrador respectivo, e arrecadada pela mesma maneira pela qual as mesas de diversas rendas arrecadam as que impõem.

Correio de Pernambuco 28 de agosto de 1853.—O administrador, *Antonio José Gomes do Correio.*

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento das aguas passa a ser feita por administração do 1. de setembro em diante: os vales para canoas e pipas d'agua, e para o fornecimento das repartições e estabelecimentos publicos e particulares, serão vendidos pelo caixa, no seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

Companhia de seguros maritimos.

A direcção da companhia Utilidade Publica, convida aos senhores accionistas a comparecerem no escriptorio da companhia, para assignarem os estatutos e receberem suas acções. Recife 30 de agosto de 1853.—Os directores, *Manoel Joaquim Ramos e Silva e Luiz Antonio Vieira.*

Banco de Pernambuco.

Compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a prazos não maiores de 10 dias. Recebe e da' dinheiros a juros de conformidade com os seus estatutos, e paga aos senhores accionistas o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco 25 de agosto de 1853. — O secretario do conselho de direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

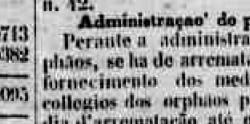

No dia 31 deste mez deve chegar da Europa o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul; para passageiros, trata-se na agencia, no Trapiche Novo, n. 42.

Administraçao' do patrimonio dos orpha'os.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos precisos para os collegios dos orphãos pelo tempo que decorrer do dia d'arrematação até o fim de junho de 1854, as pessoas a quem convier semelhante fornecimento, poderão comparecer ás 12 horas dos dias 19 a 26 do corrente, e 2 do proximo mez de setembro, na casa das sessões da administração.

Secretaria de administração do patrimonio dos orphãos, 16 de de agosto de 1853. — O secretario interino, *Joaquim José da Fonseca.*

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se declara que para previnir iguaes sinistros ao que teve ultimamente na sahida deste porto o brigue *Recife*, não se dará o passe de que trata o artigo 19 do regulamento da capitania, sem que os navios sejam visitados por ella, afim de ver se sua carga está disposta com segurança e a facilitar a manobra, como muito convem em segurança da propriedade em que vella a policia do porto. Secretaria da capitania do Porto de Pernambuco, 29 de agosto de 1853.—O secretario interino,—*Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— Pela subdelegacia do curato da Sé da cidade de Olinda, foram apprehendidos, e se acham recolhidos a cadeia da dita cidade, um preto crioulo de nome Anastacio, que diz ser escravo de Pedro de Mello da Silva Canello, morador na Soledade, junto da igreja, outro preto tambem crioulo de nome Miguel, que diz ser escravo de Domingos Affonso Junior, morador no engenho Sibiró da serra, este ultimo foi apprehendido com um cavallo castanho, magro, que diz have-lo furtado, no mesmo lugar da morada de seu senhor: os seus senhores compareçam em dita subdelegacia, munidos de seus titulos que lhes serão entregues.

— O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Mathias de Azevedo Villarouco, José Joaquim Moreira, Antonio de Assis Pereira, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, João Pinto de Lemos Junior, e Domingos José Ferreira Guimarães, para fornecerem: o 1., 61 mantas de algodão escuras, a 800 rs.; o 2., 68 pares de luvas de camurça, a 800 rs.; o 3., 10 toneladas de carvão de pedra, a 15$000 rs.; o 4., 17 cascos de barrelinhas, a 28$400 rs.; 17 mantas de lan, a 4$800 rs.; 30 covados de oleado, a 800 rs.; o 5., 100 meios de sola branca carroteada, a 5$500 rs.; o 6., 8 lençoes de latão, a 980 rs, a libra: e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 2 de setembro proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de agosto de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

O emprezario deste theatro tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, que, fará a abertura do referido theatro, quinta feira 1º de setembro, em cuja noite terá lugar o primeiro espectaculo da sua empreza; o programma he o que abaixo vai transcripto.

Achando-se nesta cidade, onde veio tratar de negocios tendentes ao theatro de S. Luiz do Maranhão, de que he emprezario, o Sr. Germano Francisco de Oliveira, e desejando o emprezario satisfazer aos pedidos de muitas pessoas convidou ao Sr. Germano para entrar nestes primeiros espectaculos, ao que se prestou gratuitamente, e com o maior prazer. Aproveita o emprezario esta occasião para previamente significar ao Sr. Germano seu sincero e eterno reconhecimento e gratidão.

Os bilhetes serão vendidos sómente no escriptorio do theatro, no referido dia 1º de setembro, das 9 horas em diante. Adverte-se que pelo regulamento da policia, he prohibido a qualquer vender bilhetes no alpendre do theatro, ainda mesmo pelo preço da casa, e fóra por maior preço, sendo que se continuar um tal abuso, serão punidos, conforme a lei, os que assim praticarem.

Igualmente scientifica o emprezario ao publico, para que não se chamem a ignorancia, que pelo art. 13 do seu contrato, ninguem poderá entrar no edificio do theatro sem ter comprado um bilhete de entrada, o qual será entregue nas portas do salão terreo.

PRIMEIRA RECITA DE ASSIGNATURA.

QUINTA FEIRA 1º DE SETEMBRO DE 1853.

Depois de executada pelos professores da orchestra, dirigida pelo Sr. Theodoro Orestes do Nascimento, uma nova ouvertura, seguir-se-ha a primeira representação do aparatoso drama em 3 actos e 6 quadros.

A TOMADA DE SANTAREM
POR
D. Affonso Henriques.

PERSONAGENS.

D. Affonso Henriques	Sr. Reis.
D. Pedro seu irmão.	» Rezende.
Mem Muniz cavalleiro portuguez	» Coimbra.
Martim Moab dito.	» Amoêdo.
D. Gonçalo dito, pai de D. Gaspar.	» Senna.
D. Gaspar dito	» Germano.
Padre Theotonio.	» Pinto.
Abzichri, mouro, alcaide de Santarem.	» Mendes.
Oscar dito, capitão	» Bezerra.
Abmeleque dito, criado de Abzichri.	» Alves.
Raymundo, portuguez, criado de D. Gonçalo	» Santa Rosa.
Zoraida, moura	Sr.ª D. Manoela.
Arima dita, criada de Zoraida	» » Carmela.

Cavalleiros do templo, cavalleiros portuguezes, capitães, mouros, soldados portuguezes, soldados mouros, clarins, charamelas, etc., etc.

Conforme o art. 12 do contrato.

Camarotes de primeira ordem, 6$000 rs.; segunda, 8$000 rs.; terceira, 5$000 rs.; quarta, 4$000 rs.; cadeiras, 2$000 rs.; platéa, 1$000 rs.; paraiso, 640 rs.; entrada geral, 1$000 rs.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

Segue com grande brevidade a veleira e bem construida escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 154.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias o brigue Conceição, ja' tem maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Vende-se a barcaça *Conceição de Maria*, de lote de 30 caixas, prompta a seguir viagem para qualquer porto da provincia e fóra della: quem a pretender, póde ir ve-la e examina-la no caes do Collegio, e para tratar na rua do Rosario larga, n. 18 que achará com quem tratar.

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 6 de setembro o brigue Sagitario, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se uma barcaça muito boa de vela, prompta á navegar, e carrega de 14 a 16 caixas com assucar, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Rapido, novo e de primeira marcha, ja' tem meia carga dentro, por a trazer do Rio de Janeiro: para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Francisco José dos Santos Machado, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* pela rapidez de suas viagens; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

— Rostron Rooker & Companhia, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de 200 barricas de farinha avariada, desembarcada de bordo do brigue americano *Fairy*, vindo de Philadelphia, e na mesma occasião igualmente se venderão cerca de 70 presuntos americanos, proprios para fiambre, quinta-feira, 1 de setembro as 10 horas da manhãa, no seu armazem do rua do Brum, n. 16, no Recife.

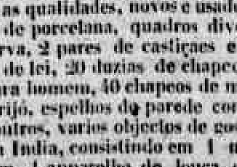

Quarta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará grande leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de um completo sortimento de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros diversos, louça de porcelana, quadros diversos, fructas em conserva, 2 pares de castiçaes e 1 espivitadeira de prata de lei, 20 duzias de chapeos de palha de Italia para homem, 40 chapeos de massa oleados a moda carijó, espelhos de parede com moldura dourada e outros, varios objectos de gosto e capricho, feitos na India, consistindo em 1 navio feito todo de marfim, 1 apparelho de louça de porcelana para cha, cadeiras de junco, estampas muito delicadas coloridas em papel de arroz em que representam flores, passaros e figuras dos costumes chinezes, leques de filagrana dourada, ditos de marfim, 1 cestinha de marfim, 1 carteira de dito para algibeira, ventarolas, bancas para jogo de chadrez a imitação de charão, bahús de camphora, charutos da Bahia, ditos de Havana, candieiros para meio de sala, serpentinas de 2 e de 4 luzes, lanternas, 3 cartões com enfeites de flores para cabeça e para o seio, 9 ditos com ditos bordados de renda para cabeça, vestidos de cassa de babados lisos e bordados, véos pretos bordados, gravatas de chita, lenços de chita, adereços dourados, charuteiras, bolças para dinheiro, e outros muitos artigos que serão entregues sem limites.

AVISOS DIVERSOS.

Loteria de N. S. do Livramento.

Hoje, as horas do costume, andam as rodas desta loteria, no consistorio da igreja da mesma Senhora, seja qual fôr o numero de bilhetes que existam por vender, e o resto dos mesmos estarão a venda até a hora da corrida. — O thesoureiro, João Domingues da Silva.

— Precisa-se de um caixeiro, com alguma pratica de taberna: a fallar na rua Nova, fabrica de charutos.

— Offerece-se uma ama para todo serviço de uma casa: na rua do Calabouço n. 13.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa: no caes do Ramos, sobrado n. 2.

— No aterro da Boa Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Duarte Vieira, se dirá quem dá 500$000 rs., com hypotheca em propriedade de pouco valor.

— Na audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, de hoje (31 do corrente) terá lugar na sala das audiencias, a arrematação de uns moveis, penhorados a Antonio Ferreira da Costa Braga.

— Offerece-se uma ama para cozinhar, e fazer o mais serviço que seja preciso em uma casa; quem a pretender, dirija-se a rua Velha da Boa Vista numero 63.

— A pessoa que fazia bolos cevados e bolinhos, mudou-se para atraz da matriz da Boa-Vista, casa do lado direito, depois do ultimo sobrado; a mesma pessoa obriga-se a mandar levar as encommendas depois de promptas.

— As pessoas que estão devendo contas atrasadas na taberna de Luiz José Pinto da Costa, em Olinda, nos quatro cantos n. 20, queiram mandar pagar seus debitos até 15 do proximo mez de setembro, certos de que os que não pagarem até esta data, terão de ver declarados nesta folha seus nomes, quantias e moradas.

— Pela segunda vez roga-se ao Sr. Baptista que foi sargento do 5. batalhão de fuzileiros, e hoje pertence ao 11.º de caçadores, dirigir-se á rua da Guia, taberna n. 9.—*João Francisco de Souza.*

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8, na rua da Aurora, que tendo sido arrendado pelo Sr. Fouton, para o Sr. Corbet, de Londres, este mandou aviso de não vir, e por isso correndo está por sua conta até novo arrendamento: quem o pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

— Na tarde do dia 28 do corrente agosto, fugio uma escrava por nome Isabel, de nação Costa, que representa ter 28 annos, com os signaes seguintes: baixa, levando vestido de chita escuro, camisa de algodão, e tem o costume de andar quasi sempre mastigando fumo; levou juntamente um taboleiro no qual vendia arroz, suppõe-se estar occulta em alguma parte, pois possue-se ella ha 14 annos e nunca fugio: quem der noticias, dirigir-se-ha á rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Christiano Bourgard.

— Aluga-se um armazem, sito na rua da Praia, defronte do Sr. vigario da freguezia de S. José, tem de fundo 112 palmos e de largo 40 ditos, com muito bom porto de embarque: a tratar na mesma rua, com Antonio Dias da Silva Cardeal.

Bandeira de N. S. do Livramento.

Sexta-feira, 2 de setembro, as 5 horas da madrugada, terá lugar a solemnidade da bandeira da mesma senhora na fórma ja annunciada, a qual tem de percorrer o pateo da mesma igreja em frente da rua do Queimado, rua estreita do Rosario, largo do Carmo, travessa e largo de S. Pedro a recolher; a mesa actual pede aos moradores das casas que hajam de as illuminar afim de tornar-se o acto mais decente; especialmente espera que os moradores da rua do Livramento continuem a concorrer com a illuminação nas noites da novena.

— O abaixo assignado, 2. tenente encarregado do reconhecimento e medição dos terrenos de marinha, tendo de dar cumprimento aos officios da thesouraria da fazenda de 27 de julho passado, e 26 do andante mez, que lhe foram transmittidos, relativos á concessão feita pelo Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia aos pretendentes abaixo mencionados, do terreno alagado de marinha da rua Imperial junto a ponte dos Afogados; convida aos mesmos pretendentes para que compareçam no prazo de 8 dias, na casa de sua residencia, na rua Direita desta cidade n. 78, de manhãa das 7 as 9 horas, e de tarde das 3 as 5; afim de lhes fazer sciente do que ha a respeito desta concessão. Recife 31 de agosto de 1853.

Antonio Egidio da Silva.

Os senhores—Francelino Americo de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Maranhão, bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão, Francisco Ignacio Ferreira Dias, Luiz de França da Cruz Ferreira, Geraldo Pereira Dultra, Bazilio Magno dos Santos e Francisco Antonio das Chagas.

— Aluga-se um sitio ao entrar da estrada nova, primeiro portão de ferro, com duas grandes baixas de capim, pasto para 8 vaccas de leite, bastante arvoredo, e casa para numerosa familia: a tratar no mesmo sitio.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

— João Gomes de Souza embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos seguintes: pardos, Raphael, Benedicta, Alexandrina, Custodio, Germana, Urçula e Quileria; e crioulas, Josepha e Sebastiana.

— Desappareceu na noite de 27 do corrente, da casa da rua da Gloria n. 7, um escravo, preto, de nome Manoel, representa ter de 35 a 40 annos, estatura menos que a regular, pouca barba, e quando falla com pressa gagueja alguma cousa: levou camisa e ceroula de algodão da terra, e em uma trouxa diversas peças de vestuario pertencentes a outro preto: na casa ácima se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa: no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado no lugar do Caldeireiro, com arvores de fructos, e defronte do sitio do Thomaz de Aquino Fonseca, com a frente para a rua da Mangueira, dividindo pelo poente com o sitio de D. Maria Theodora Ferreira: quem o pretender, dirija-se ao major Antonio da Silva Gusmão, no becco do Carioca, armazem da illuminação, ou a rua Imperial n. 61.

Contrato das carnes verdes.

Previne-se ao publico que do dia 1. de setembro (quinta-feira) em diante, a carne verde nos açougues do contrato, será vendida a 100 rs. cada libra, estipulado na convenção de 6 de junho de 1851.

— O Sr. Mazael Allodio de Figueiredo tenha a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 23$300 rs. que he devedor na rua do Queimado n. 49, do contrario se publicará o meio por que foi contrahida esta divida.—*Antonio José de Azevedo.*

— Precisa-se de uma pessoa capaz para trabalhar em uma carroça: a tratar na praça do Capim, travessa do Pimentel.

— Aluga-se 2 casas terreas na travessa do Lima em Santo Amaro junto a fundição, bem arejados, com bons commodos, sendo 2 salas, 4 alcovas, cozinha fóra e bom quintal; a tratar na rua Nova n. 3, ou em Santo Amaro com Francisco Botelho de Andrade.

Gratis.

Dá-se uma porção de caliça e tijolo partido: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa: quem precisar, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 1.

— Roga-se ao gaiato que teve a feliz lembrança de subtrahir do correio desta cidade uma carta vinda da Bahia pelo vapor *Imperatriz*, e dirigida ao academico Tito da Silva Machado, haja de ter a bondade de entrega-la nesta typographia, pelo que lhe ficará summamente agradecido o interessado.

Aos senhores de engenho.

Offerece-se uma pessoa para ensinar primeiras lettras: a tratar na rua das Trincheiras: no cartorio do jury desta cidade.

— A pessoa que annunciou vender ou trocar um engenho por predios nesta praça, queira apparecer na rua das Trincheiras n. 48, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de uma ama secca para cozinhar, dirija-se á rua da Roda, na loja do sobrado n. 39.

— José Joaquim da Silva Bairão, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assigna por José Joaquim Lima Bairão.

— Quem annunciou vender um engenho distante desta cidade duas leguas e meia, com escravos, safras novas e velhas, todo gado e mais pertences, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 12, no aterro da Boa-Vista, que achará com quem tratar qualquer negocio, agradando o engenho ao comprador.

— Francisco Mathias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro, o seu escravo Themoteo, crioulo.

— Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, para tomar conta de uma bocêta de fazenda, no aterro da Boa-Vista, n. 26: na mesma casa precisa-se de uma ama.

— Thomaz Rothwell, caixeiro da casa de Johnston Pater & Companhia, vai ao Ceará e Aracaty a tratar de sua saúde.

— Roga-se ao Sr. José Netto da Silva Dias, que tenha a bondade de vir a rua do Amorim n. 39, até o 1º de setembro para receber uma encommenda.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa: na rua Imperial n. 7, na fabrica de vinagre.

— Desappareceu no dia 24 para 25 do corrente, do sitio da travessa da rua Real, um boi com os signaes seguintes: levou dous pedaços de corda fina amarrados, um novo outro velho, com ambos os galhos espontados e furados, com olhos rodeados escuros, côr amarella esbranquiçada e um pouco magro: quem delle der noticia poderá mandar levar á rua da Cruz do Recife defronte do chafariz n. 21, que será gratificado generosamente pelo seu trabalho.

— Aprontam-se almoços e jantares mensalmente com asseio e promptidão: na travessa da matriz de Santo Antonio, casa da esquina, n. 20.

— Ensinam-se negrinhas e molatinhas a cozer toda a qualidade de costura, bem como se ensinam negras a engommar com perfeição, e engomma-se toda a qualidade de roupa por preço commodo: na rua das Flores, loja de marcineiro, na quina que volta para o Carmo, se dirá quem ensina.

— O collegio pernambucano, sito na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14, ainda acceita alumnas internas e externas; os pais de familias que quizerem ver o estabelecimento e trabalhos das alumnas terão entrada franca nas horas d'aula.

— A directora do collegio pernambucano, sito na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14, avisa aos pais de suas alumnas, que contratou com o mestre de dança para leccionar suas alumnas, pelo preço de 3$000 rs. mensaes.

— Desappareceu no dia 11 do corrente, do porto da barra do Rio-Formoso, uma canôa de carreira de amarello, bastante fornida, enteriça sem rombo algum: quem della souber, dirija-se a esta cidade na rua do Crespo, loja de Bernardino Maia da Silva, ou em Rio-Formoso, a Manoel Antonio Soares.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, a tratar de sua saude, até principios do anno proximo futuro, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, hajam de lhe satisfazer seus debitos até o dia 15 de novembro proximo futuro, e do contrario usará dos meios da lei, isto para tambem poder satisfazer a quem deve:

Francisco Antonio Pereira Braga.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Soledade n. 17, com quintal murado, e bastantes commodos para familia: a tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo n. 17.

Loteria desta provincia.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, tem exposto a venda os seus bilhetes e cautelas da loteria do Livramento, aos preços abaixo, na rua do Queimado, lojas n. 37 A. e n. 20; praça da Independencia n. 40, e aterro da Boa-Vista n. 48; a mesma loteria corre infallivelmente no dia 31 do corrente, segundo affirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhetes	4$400
Meios	2$200
Quartos	1$200
Decimos	$600
Vigesimos	$320

— Quem pretender um optimo escravo, pardo, de 23 annos de idade, perfeito official de carapina, e soffrivel marcineiro, de muito boa conducta e completamente robusto, dirija-se á rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite e de boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Na rua da Soledade n. 70, ao pé da Trempe, até as 6 horas da manhãa, todos os dias, ha figos e goiabas muito superiores, proprios para presentes; e se forem encommendados antes melhor será.

— O abaixo assignado declara a pessoa que quer saber sua morada, que he no Poço da Panella, no sitio grande defronte da matriz.

José Ferreira Lopes Reis.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

Acaba de chegar pelo ultimo navio um lindo sortimento de chapeos de seda para passeio, e de feltro enfeitados para montaria de senhora, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de paletó, chalés pretos e brancos, fitões de enfiar espartilhos, meias para senhora, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, luvas de pellica branca para senhoras, camisinhas bordadas, lenços de seda, luvas de casamento, ligas, romeiras, manguitos bordados, seda de furta-cores, mantas pretas de seda, imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, leques e muitas outras fazendas por preço commodo.

— Tem de ser arrematada no dia 1. do mez proximo vindouro, perante o juiz de orphãos e lugar do costume, por ser o ultimo dia de praça, a casa da rua dos Capiares n. 7, terrea, pertencente a herança de Antonio José de Souza Teixeira, a requerimento do inventariante da mesma herança.

— A abaixo assignada, viuva de Manoel Rodrigues do Passo, faz sciente ao publico, que estando ausente o seu neto o bacharel José Rodrigues do Passo Junior, e seu sobrinho Bento Fernandes do Passo, pessoas estas unicamente autorisadas para assignar com a abaixo assignada qualquer escriptura de trato, venda, letras ou qualquer transacção tendente a seus bens, nomea para substitui-los o bacharel Joaquim Francisco de Miranda e o Sr. Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, para em sua presença, de hoje em diante com ella assignarem qualquer papel concernente aos referidos seus bens, sem cujas assignaturas ficará de nenhum effeito qualquer trato que appareça durante a ausencia dos referidos seu neto e sobrinho.

Maria Rosa da Assumpção.

Ao publico.

José Francisco de Souza Lima, com loja de quinquilharias, na rua larga do Rosario n. 26, declara que tendo admittido no seu estabelecimento ao Sr. José Dias Simões na qualidade de socio de industria em o mez de julho, e não tendo afinal concordado mutuamente nas condições do contrato social, por isso ficou de nenhum effeito, e o dito Sr. Simões sem mais gerencia alguma no estabelecimento, e despedido dos negocios que lhe tinham sido incumbidos; e como nesse pouco tempo o Sr. Simões vendeu a diversas pessoas desta cidade e do centro a dinheiro e a prazo, previne-se a esses senhores para se dirigirem ao mesmo estabelecimento, afim de realisarem suas contas, onde continuarão a ser servidos com promptidão e zelo, pelo abaixo assignado, que he o competente para receber os debitos activos. E para constar se faz o presente annuncio.

José Francisco de Souza Lima.

— Hoje 31 do corrente, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, uma casa de sobrado de 2 andares, sita no pateo do Terço n. 139, em chãos proprios, em bom estado e com bons commodos, penhorada a Francisco Martins Ferreira, por execução de Francisco José de Campos, que corre pelo juizo da segunda vara, escrivão Santos.

— Aluga-se uma escrava, engommadeira, cozinheira, lavadeira, e entende alguma cousa de costura: na rua das Cruzes n. 39, primeiro andar.

— Uma pessoa com as habilitações necessarias, para o ensino primario, se propõe a ensinar em casas particulares, a lêr, escrever, contar, e grammatica portugueza: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, no segundo andar do sobrado da esquina.

— Na noite do dia 23 para 24 do corrente, furtaram do lugar d'Agua-Fria de Bebiribe, um cavallo russo sujo, embigudo: pódem-o entregar no mesmo sitio, que será recompensado.

— Quem quizer tingir rôpa, de todas as côres, e por preço commodo: dirija-se a rua do Aragão numero 31.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua Direita n. 24, preferindo-se que tenha pratica de padaria.

— O Sr. Joaquim O. Linto Bastos tem uma carta na rua do Livramento n. 14.

— A sociedade commercial sobre a firma — Lisboa & Companhia — acaba hoje 31 de agosto de 1853.

— Antonio Francisco da Silva Gaspar, de ordem do Sr. Ignacio de Mello da Silva Gusmão, exporta para o Rio de Janeiro, o escravo José, pardo, de propriedade do mesmo Sr.

— O Sr. Luiz de França de Menezes, estudante, tem uma carta de Sergype: na rua do Trapiche n. 19, casa de Schramm Whately & Companhia.

— Desappareceu da casa n. 48, da rua das Trincheiras, no dia 29 de agosto, a preta Luiza, de 30 a 40 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, côr um tanto fula, e assignalada com uma grande marca de fogo nas costas, que alcança grande parte do braço direito; era da comarca de Goianna, sendo comprada, ha poucos mezes: quem a apprehender e levar a casa indicada será recompensado.

— Precisa-se de um amassador para padaria: confronte ao Rosario n. 39 A.

— Aluga-se por festa, ou vende-se um pequeno sitio na Capunga: a tratar na Boa Vista, no pateo da Santa Cruz n. 10.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interior e exterior, de uma casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 22, segundo andar.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

VENDAS.

Para jogo.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacarandá, obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez, e suissos, ditos de prata dourados, ditos foleados, correntes de bom gosto para os ditos, alfinetes e pulseiras, trancelins para senhoras, ricos sinetes com pedras, caixa de musica, e outros mais objectos, tudo por barato preço: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 59, ha para vender, retroz carmezinzinho, muito fino, e pelo diminuto preço de 16$000 rs., cada uma libra.

— Vendem-se 2 bois mansos, muito baratos, proprios para carroça, e são do perto: na matança das Cinco Pontas acharão com quem tratar.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

— Vende-se uma escrava, Rebollo, com uma cria de bonita figura, que sabe fazer o diario de uma casa: na rua do Jardim n. 51.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado, segunda, loja n. 18, vendem-se luvas de pellica preta para homem, senhoras e meninas, a 500 rs. o par.

— Vende-se uma linda mulatinha recolhida de idade de 15 annos optima costureira e engommadeira, atraz da matriz da Boa-Vista, n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se um engenho livre e desembargado de qualquer onus, prompto de todo o necessario, com todas as obras precisas, de pedra, cal e barro, e todas em muito bom estado, distante desta cidade duas leguas e meia, móe com agua, e com muita abundancia d'ellas, boas terras de plantação, com soffriveis matas, optimo cercado, mui bem tratado: e convindo ao comprador, faz-se negocio igualmente com escravos, todo o gado de serviço, e de criar, carros e tudo o mais concernente ao dito engenho, e mesmo negocia-se a safra pendente, e a novamente principiada a plantar. Recebe-se por conta da compra alguns predios nesta cidade: quem pois lhe convier o referido negocio, annuncie por esta folha para ser pelo vendedor procurado, e tratar do ajuste.

— Vende-se a dinheiro, ou a prazo, uma loja de miudezas muito afreguezada, e propria para qualquer principiante, que não tiver muitos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz n. 28, primeiro andar.

— Vende-se café em saccas, do Rio de Janeiro, muito superior, e por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 20.

— Vende-se uma taberna, na rua Imperial n. 133, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vendem-se 4 bois mansos, muito gordos e bonitos: na travessa do Queimado n. 1.

— Vendem-se 100 espanadores, muito bem feitos, proprios para embarque: na rua do Hospicio n. 1, se dirá quem os vende.

— Vende-se um moleque de 26 a 27 annos de idade, perito alfaiate tanto de tesoura como de agulha: na loja de fazendas da rua do Queimado n. 41.

— Vende-se uma preta de idade de 25 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, faz doces, podins, cose e faz labyrinthos: os pretendentes, dirijam-se á rua das Bois, primeiro sobrado confronte o trapiche do algodão.

— Vendem-se saccas de milho velho: na rua do Rangel n. 25.

— Vendem-se chitas finas escuras e côres fixas, com 38 covados cada uma peça e a 5,000 rs.: no aterro da Boa Vista n. 18.

— Vende-se uma taberna muito propria para qualquer principiante, por ser em bom lugar e ter poucos fundos: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se uma escrava, cabra, boa costureira e cozinheira, com tres crias, uma com 8 annos, mulatinho, e duas crioulas, sendo um moleque com 6 annos e uma negrinha com 4: na rua Nova, taberna n. 50, se dirá quem vende.

Attenção'.

No armazem n. 7, defronte da Alfandega de José Joaquim Pereira de Mello, vende-se superior farinha de mandioca, muito em conta; assim como feijão mulatinho, muito novo, e por preço commodo.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Na praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, acham-se a venda bilhetes e cautelas desta loteria pelos preços abaixo mencionados: recommenda-se aos amantes deste licito jogo que concorram quanto antes a comprarem, pois que a numeração não póde ser melhor, e depois não se queixem que os meios bilhetes e quartos se vendem por maior preço: a elles.

Billetes inteiros . . .	5$000
Meios	2$600
Quartos	1$200
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se um bom escravo, pardo, de 35 annos de idade, perfeito official de sapateiro, e de uma conducta exemplar; vende-se por precisão: na rua de Aguas Verdes, taberna do Bernardo.

— Vendem-se 2 mulatos, um sapateiro e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento, proprios para pagens ou criados: na loja do Sr. Andrade & Amaral, na quina da rua do Cabugá; e bem assim vende-se uma mulata de 15 a 16 annos, de bonita figura e bom comportamento: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Vendem-se 6 moleques muito lindos, de 10 a 18 annos, 3 mulatinhos de 16 a 18 annos, proprios para pagens, por serem bonitas figuras e de boa conducta, 3 negros para enxada, moços e robustos, 2 negrinhas de 9 a 10 annos, muito lindas, 1 mulatinha de 10 annos, muito linda e esperta, 4 negras com algumas habilidades, e 1 crioula com 13 annos, que já cose e engomma: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se 16 traves de 45 palmos de comprimento, e de qualidades escolhidas: no armazem da rua da Praia, n. 14.

— Vende-se sebo refinado e graxa do Rio Grande: no deposito de cera de carnauba, na rua da Cruz, confronte ao chafariz, n. 19.

— Vendem-se capachos para sala, por serem grandes: na rua Nova, loja n. 2.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Primeira flor.

Vende-se superior fumo de folha para charutos: na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares na rua do Queimado n. 10, onde tem loja o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça: afiança-se ao comprador o arrendamento de toda a casa inclusive a loja, menos a parte de que he consenhor dito Mendonça: na rua do Collegio, sobrado n. 8, primeiro andar.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra, e em porção, por menos do que se vende a melhor do Ceará: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda: os pretendentes pódem dirigir-se, para maiores informações e ajuste, ao primeiro andar da casa n. 12, na rua do Trapiche Novo nesta cidade.

He barato e nao' se deve perder a occasiao'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas finas de bonitos padrões, a 180, 200, 220, e 240 rs. o covado, córtes de cassa chita de muito bom gosto, a 2$800 rs., ditos de cambraia com barra, dos mais modernos, a 4$500, lenços finos de cassa com barra de cores, a 140 rs. cada um, chales de lãa e seda, a 3$500, panno fino preto superior, a 4$500, o covado, casemira preta, larga, fina, a 2$500, merinó preto de muito boa qualidade, a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casemira de cores de bonitos padrões, brins de linho para calças e jaquetas, bonetes de velludo para meninos, a 1$900 rs., meias casemiras de algodão, a 320 o covado, e outras muitas fazendas que os compradores á vista dos preços e qualidades não deixarão de comprar.

Braço de balança.

Da fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encommenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por. . .	800
Idem idem imperiaes . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante. . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas. . . .	400
Bolachinha ingleza. . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce. . . .	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não a podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vendem-se ou trocam-se por tijolos duas canoas de carga de 1,400 tijolos: na rua Imperial n. 125.

— Vende-se um optimo negro de nação Costa, com idade de 20 annos, bom estribeiro e copeiro: a tratar na rua da Penha n. 9.

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TRIESTE—SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 5.

Attençao'.

Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, clara e de bom gosto, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio: no armazem do largo da Assembléa n. 20, em frente do Trapiche do algodão.

A 3,600 o par.

Continua-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 o par, dinheiro á vista: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se uma excellente casa terrea em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 26: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 6.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Livramento, que corre no dia 31 do corrente: na praça da Independencia n. 37 e 39.

Inteiros	4$400
Meios	2$200

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo moderuissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vende-se, por modico preço, meias barricas com farinha de trigo: no armazem dos Srs. Henry Forster & Companhia, no caes do Ramos n. 16.

Aos amantes da boa pitada.

Vende-se rapé de Lisboa, o melhor e mais fresco que ha no mercado, em frascos: na rua do Crespo, loja n. 7, de Siqueira & Pereira.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 3,200 rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o côrte.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ½ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇAÕ D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se um braço de Romão, com duas conchas, correntes e pesos, tudo em bom estado: no armazem de José Antonio da Silva Vianna, na rua da Moeda.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se 3 molecotes, sendo 1 bom cozinheiro, 1 mulato bom carapina, 4 escravos de todo serviço de campo, e 3 escravas moças, que são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

— No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, vendem-se saccas com farinha de mandioca, chegada agora no brigue-escuna *Rapido*.

— Vendem-se, muito em conta, ilagas de vinhos novas, chegadas ultimamente da Figueira: no armazem de Jardim; no largo da Assembléa.

— Vende-se um mulato, de 18 annos de idade, de bonita figura, para pagem: nas Cinco Pontas n. 71.

— Vende-se a padaria da rua da Soledade n. 11, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se uma masseira de amarello muito bem feita e sem ter ainda servido, uma tendaleira, um cabido, e algumas taboas, tudo novo: quem quizer ver, dirija-se a loja de marcenaria, na Camboa do Carmo, e ahi se dirá quem vende.

LUVAS DE PONTO INGLEZ A 1$000.

Vendem-se luvas de ponto inglez, muito novas, tanto para homem como para senhora, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vendem-se 2 cavallos, sendo um castanho de primeira muda, anda baixo até meio, e o outro rodado, com os mesmos andares: na rua Nova n. 16.

— Vende-se ou permuta-se por propriedades nesta praça, a propriedade denominada Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de taipa para vivenda, porto para embarque e desembarque, bastante e boa terra para plantação e criação, alguns arvoredos de fructo, como mangueiras, jaqueiras, cajueiros, dendezeiros, etc.; assim como 300 braças de matta pertencente a mesma propriedade por estar a ella annexada: quem pretender, dirija-se ao pateo do Sacramento de Santo Antonio, casa n. 8.

— Vende-se uma negra de meia idade, muito boa scrava: na rua da Guia n. 64.

— Vendem-se 2 mulatinhos muito lindos, proprios para pagens, de idade de 13 e 16 annos, 1 negrinha de idade de 11 annos, e 1 mulatinha de 10 annos, optimas para mucamas: na rua da Gloria n. 7.

— Vendem-se presuntos para fiambre de superior qualidade, chegados ultimamente pela barca ingleza *Rhonda*, assim como bolachinhas de soda e biscoitos, tudo do melhor que ha no mercado, como sejam: licores finos, vinho muscatel, Setubal, Madeira secca, Porto e Lisboa, e outras muitas qualidades de generos tudo do melhor, e commodo preço: no armazem da rua do Vigario n. 11.

— Vende-se uma trave de 34 palmos de comprida e de boa qualidade, tres enxames de 30 palmos de comprimento e de boa madeira, uns poucos de caibros, duas rotulas usadas e uma pouca de cal de caiar: na rua do Rangel n. 21.

A 1,280 o par.

Sapatos francezes de couro de lustre para senhora, a 1$280 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

Sortimento de perfumaria.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, acha-se a venda um completo sortimento de perfumaria, a saber: agua de Colonia do melhor autor, pathchouli, lavande, banha em jarros de crystal e diversos vidros e gostos, sabonetes, extractos finos, oleo para cabello, macassar, caixinhas com perfumaria, guarnecidas de flores, a 1$280 rs., e outros muitos objectos que tudo se venderá barato, a dinheiro.

Parece tartaruga.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro, vendem-se pentes para segurar cabello, a imitação de tartaruga, a 1$000 e 1$600 rs.; estes pentes são tão bem trabalhados, que não fazem differença do melhor pente de tartaruga.

— Vende-se milho muito bom, chegado do Fernando, a 6$000 rs. a sacca: na rua da Senzala Nova n. 1, taberna.

— Vende-se uma escrava mulata, de 18 a 20 annos, que engomma, cose e cozinha; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Praia de Santa Rita n. 25.

— Na rua das Cruzes, n. 22, vende-se um molecote crioulo de 20 annos bonita figura, com alguma pratica de padaria, e tres pretas crioulas, engommadeiras costureiras, cozinheiras e lavam de sabão, e um pardo de 22 annos, sapateiro de obras viradas e pagem.

— Vende-se uma meia-agua por detraz da rua Imperial, que bota para a beira do mar, por preço commodo, ou troca-se por um escravo ou escrava, que agradando se fará todo o negocio: a tratar no armazem da rua da Cruz, defronte do chafariz, n. 21.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda os bilhetes das loterias, segunda a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, e 18. a beneficio da construcção e reparo das Matrizes da provincia. A primeira correu a 17 do corrente, e teremos lista pelo vapor nacional, que deve chegar nos primeiros dias do mez de setembro. Os premios serão pagos logo depois da occasião em que se fizer a distribuição das listas.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirssh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Na madrugada do dia 21 do corrente, fugio de bordo do patacho nacional *Veloz*, fundeado no caes do Collegio, um escravo por nome Marçal, nação Banguela, estatura regular, cerrado de barba, idade de 40 a 45 annos, cabellos pretos, levou camisa e calça de algodão azul de riscado: quem o pegar, póde entregar atras do Corpo Santo escriptorio n. 66, ou ao capitão a bordo, que será bem recompensado.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; leve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido; levou vestido de chita amarella e rôxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Acha-se fugido desde agosto de 1851, o preto Francisco, de idade 22 annos, tem na pá esquerda a marca C: quem o apprehender leve no pateo do hospital, n. 10, que receberá de gratificação 50$ rs.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desappareceu no dia 16 do corrente, do engenho Maragi de baixo, o escravo Joaquim, Angola, idade 45 a 50 annos, côr fula, estatura baixa, bem barbado, as pernas um tanto arqueadas para fóra, falla desembaraçada: levou camisa e ceroula de algodão azul, ditas da terra, chapeo de palha velho: roga-se por isso a captura do mesmo sendo conduzido ao referido engenho ou rua do Collegio, n. 16, que se pagará bem.

— Desappareceu no dia 23 do corrente a preta da Costa, Filizarda; he quitandeira, tem falta de dentes na frente e he bastante picada das bexigas, feia de rosto e bastante alta; levou no pescoço um ferro com gancho, por já ter feito outra fugida: levou vestido de chita e panno da Costa, quando falla he bastante fino, e quando foge não he para fóra da cidade, e sim pelas Cinco Pontas, Pocinho, largo do Carmo, Penha, etc., etc.: quem a pegar, leve-a a rua de Apollo, armazem n. 30.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.